

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Fundos Municipais Prefeitura Municipal de Novo Repartimento Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-010PMNR

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
26/04/2022 16:36	26/04/2022 17:00	05/05/2022 23:59	10/05/2022 08:59	10/05/2022 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/05/2022 - 12:02	Esclarecimento - Prazo de Entrega	09/05/2022 - 15:05
Bom dia!		
Com interesse de participar do pregão, segue pedido de esclarecimento abaixo:		
O Edital está solicitando, que a entrega dos produtos seja no prazo máximo de 05(CINCO) dias, após solicitação do órgão. Vejamos que se trata da fabricação de equipamento de alta complexidade, como é o caso, torna-se impossível a entrega no prazo de 05 (CINCO) dias, pois não são produtos de "prateleira" e exigem alto grau de criticidade na fabricação, tendo em vista que os componentes eletrônicos da luminária são em sua maioria importados, produtos específicos para diferentes situações de aplicação, tratando-se de empresas nacionais ou importadoras, fora a logística de uma cidade para outra.		
Entendemos que os itens de Luminárias Públicas de Led, a entrega seja de até 30 dias, está correto nosso entendimento?		
No mérito, com relação a alegação, quanto ao pedido de alteração do prazo de entrega de 05 (CINCO) dias, cabe informar que o edital não demonstra qualquer indicio de falta de razoabilidade, isso porque os prazos acimados para entrega dos produtos são totalmente hábeis e adequados para o fornecimento do objeto lícitado, não havendo que se falar em prazo exíguo.		
Segundo Suzana de Toledo Barros, razoabilidade é tudo o que for qualificado de acordo com a razão, oferecer traços de adequação, idoneidade, aceitabilidade, admissibilidade, licitude, equidade, ou seja, o que não for absurdo.		
28/04/2022 - 10:12	Esclarecimento	28/04/2022 - 10:42
Bom dia!		
venho por meio desta solicitar um novo edital, pois o que esta no sistema, não tem como visualizar as descrição do termo de referencia, peço que reveja as descrição por gentileza		
Senhor Licitante Irei disponibilizar o mesmo edital em formato PDF, nos documentos disponível no portal de compras publicas.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	ALICATE AMPERÍMETRO.	189,35	2	-	UN	Adjudicado
0002	BOCAL DE LOUÇA BASE E27	6,06	800	-	UN	Adjudicado
0003	BOCAL DE LOUÇA BASE E40	14,60	200	-	UN	Adjudicado
0004	BOTINA ELÁSTICO, SOLADO BIDENSIDADE, BICO PVC ELETRICISTA TAMANHOS DIVERSOS	201,07	20	-	PAR	Adjudicado
0005	BRAÇO CURVO S/ SAPATA EM AÇO GALVANIZADO C/ ÂNGULO DE 25° E 32MM DIÂMETRO	50,53	1.500	-	UN	Adjudicado
0006	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 10.0MM².	13,57	500	-	M	Adjudicado
0007	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 2.5MM².	3,15	8.000	-	M	Adjudicado
0008	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4.0MM².	6,25	800	-	M	Adjudicado
0009	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6.0MM².	8,51	500	-	M	Adjudicado
0010	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10.0MM².	7,52	2.000	-	M	Adjudicado
0011	CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 38	172,96	4	-	UN	Adjudicado
0012	CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 42	172,54	10	-	UN	Adjudicado
0013	CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. G	151,55	10	-	UN	Adjudicado
0014	CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. M	151,27	10	-	UN	Adjudicado
0015	CHAVE COMBINADA 13 MM	14,78	2	-	UN	Adjudicado
0016	CHAVE DE FENDA 1/8X4" 3X100MM	15,68	4	-	UN	Adjudicado
0017	CHAVE DE FENDA 3/16X4" 5X100MM	23,12	4	-	UN	Adjudicado
0018	CHAVE DE FENDA 5/16X6" 8X150MM	41,15	4	-	UN	Adjudicado
0019	CHAVE INGLESA 10" 150MM	76,46	2	-	UN	Adjudicado



0020	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.510,63	5	- UN	Adjudicado
0021	CHAVE PHILLIPS 1/8X4" 3X100MM	15,30	4	- UN	Adjudicado
0022	CHAVE PHILLIPS 3/16X4" 5X100MM	14,12	4	- UN	Adjudicado
0023	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	477,33	4	- UN	Adjudicado
0024	CONECTOR DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMÍNIO COM UM PARAFUSO	11,51	350	- UN	Adjudicado
0025	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95MM².	10,67	6.000	- UN	Adjudicado
0026	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20 METRO	2.543,13	2	- UN	Adjudicado
0027	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	9,23	500	- UN	Adjudicado
0028	JOGO DE CHAVE TORK T10 A T50	65,11	1	- UN	Adjudicado
0029	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (AMPLA CONC.)	40,45	3.000	- UN	Adjudicado
0030	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (ME/EPP)	40,45	1.000	- UN	Adjudicado
0031	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)	73,02	1.500	- UN	Adjudicado
0032	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (ME/EPP)	73,02	500	- UN	Adjudicado
0033	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W	69,73	500	- UN	Adjudicado
0034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 400W	78,49	550	- UN	Adjudicado
0035	LUMINÁRIA DE LED DE 200W (AMPLA CONC.)	680,02	375	- UN	Adjudicado
0036	LUMINÁRIA DE LED DE 200W (ME/EPP)	680,02	125	- UN	Adjudicado
0037	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (AMPLA CONC.)	93,75	1.875	- UN	Adjudicado
0038	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (ME/EPP)	93,75	625	- UN	Adjudicado
0039	LUVA DE VAQUETA TAM. 7CM	27,84	40	- PAR	Adjudicado
0040	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16MM X 250MM COM PORCA	22,85	2.000	- UN	Adjudicado
0041	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16MM X 350MM	25,98	2.000	- UN	Adjudicado
0042	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16MM X 500MM	39,38	250	- UN	Adjudicado
0043	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA MM16 MM X 400MM	34,89	600	- UN	Adjudicado
0044	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 13-600 ALTURA 13M E O TOPO 190MM E A BASE 450MM	1.880,67	30	- UN	Adjudicado
0045	POSTE DUPLO "T" 10-300, ALTURA 10 METROS, TOPO 110 X 140MM, BASE 330 X 420MM.	1.683,33	30	- UN	Adjudicado
0046	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (AMPLA CONC.)	77,00	2.625	- UN	Adjudicado
0047	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (ME/EPP)	77,00	875	- UN	Adjudicado
0048	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 400W.	132,39	500	- UN	Adjudicado
0049	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)	118,95	750	- UN	Adjudicado
0050	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (ME/EPP)	118,95	250	- UN	Adjudicado
0051	REFLETOR DE LED 200W (AMPLA CONC.)	467,47	150	- UN	Adjudicado
0052	REFLETOR DE LED 200W (ME/EPP)	467,47	50	- UN	Adjudicado
0053	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (AMPLA CONC.)	32,42	3.750	- UN	Adjudicado
0054	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (ME/EPP)	32,42	1.250	- UN	Adjudicado

Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
0051	REFLETOR DE LED 200W (AMPLA CONC.)	item já reservado para ME/EPP



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/04/2022	Edital e anexos..pdf
26/04/2022	Declaração de orçamento sigiloso..pdf
28/04/2022	Edital de material de iluminação pública..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
10/05/2022 - 11:00	Negociação aberta para o processo 9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,10,16,17,18,19,21,22,23 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:00	Negociação aberta para o processo 9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,11,12,13,14,15,20,24,28,29,30,31,32,33,34,39,40,42,43,44,45,46,47 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:00	Negociação aberta para o processo 9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,7,8,9,25,26,27,35,36,41,51,52,53,54 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:00	Negociação aberta para o processo 9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 37,38,48,49,50 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:06	Negociação aberta para o processo 9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,10,16,17,18,19,21,22,23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:06	Negociação aberta para o processo9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,11,12,13,14,15,20,24,28,29,30,31,32,33,34,39,40,42,43,44,45,46,47 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:06	Negociação aberta para o processo9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,7,8,9,25,26,27,35,36,41,51,52,53,54 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 11:06	Negociação aberta para o processo9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 37,38,48,49,50 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 16:59	Documentos solicitados para o processo 9/2022-010PMNR	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 17:00	Documentos solicitados para o processo 9/2022-010PMNR	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 17:01	Documentos solicitados para o processo 9/2022-010PMNR	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 17:01	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,10,16,17,18,19,21,22,23 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 17:01	Envio de Propostas Readequadas9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5,11,12,13,14,15,20,24,28,29,30,31,32,33,34,39,40,42,43,44,45,46,47 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 17:01	Envio de Propostas Readequadas9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6,7,8,9,25,26,27,35,36,41,51,52,53,54 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/05/2022 - 17:01	Envio de Propostas Readequadas9/2022-010PMNR	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 37,38,48,49,50 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2022 - 15:45	Documentos solicitados para o processo 9/2022-010PMNR	Foram solicitadas diligências no item 0037 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2022 - 16:06	Documentos solicitados para o processo 9/2022-010PMNR	Foram solicitadas diligências no item 0038 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/05/2022 - 17:48	Documentos solicitados para o processo 9/2022-010PMNR	Foram solicitadas diligências no item 0037 do processo 9/2022-010PMNR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



19/05/2022 - 16:05	Envio de Propostas Readequadas 9/2022-010PMNR	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor V. S. ENGENHARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 19/05/2022 às 18:05.
19/05/2022 - 16:06	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 48,49,50 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/05/2022 - 09:18	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 37,38 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Habilitados

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	ALICATE AMPERÍMETRO.	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	FORCELINE	FORCELINE	161,90	2	323,80
0002	BOCAL DE LOUÇA BASE E27	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	DECORLUX	2,53	800	2.024,00
0003	BOCAL DE LOUÇA BASE E40	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	DECORLUX	DECORLUX	11,18	200	2.236,00
0004	BOTINA ELÁSTICO, SOLADO BIDENSIDADE, BICO PVC ELETRICISTA TAMANHOS DIVERSOS	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	BRACON	BRACON	130,93	20	2.618,60
0005	BRAÇO CURVO S/ SAPATA EM AÇO GALVANIZADO C/ ÂNGULO DE 25° E 32MM DIÂMETRO	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	OLIVIO	50,53	1.500	75.795,00
0006	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 10.0mm².	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	NORTECABOS	NORTECABOS	8,06	500	4.030,00
0007	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 2.5mm².	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	NORTECABOS	NORTECABOS	1,70	8.000	13.600,00
0008	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4.0mm².	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	NORTECABOS	NORTECABOS	2,88	800	2.304,00
0009	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6.0mm².	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	NORTECABOS	NORTECABOS	4,52	500	2.260,00
0010	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10.0mm².	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	BOREAL	BOREAL	5,45	2.000	10.900,00
0011	CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 Risco 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 38	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	PROFORCE	172,96	4	691,84
0012	CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 Risco 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 42	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	PROFORCE	172,54	10	1.725,40
0013	CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. G	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	PROFORCE	150,99	10	1.509,90
0014	CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. M	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	PROFORCE	150,99	10	1.509,90
0015	CHAVE COMBINADA 13 MM	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	WURTH	14,78	2	29,56
0016	CHAVE DE FENDA 1/8X4" 3X100mm	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	TRAMONTINA	TRAMONTINA	9,90	4	39,60
0017	CHAVE DE FENDA 3/16X4" 5X100mm	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	TRAMONTINA	TRAMONTINA	11,83	4	47,32
0018	CHAVE DE FENDA 5/16X6" 8X150mm	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	TRAMONTINA	TRAMONTINA	15,40	4	61,60
0019	CHAVE INGLESA 10" 150mm	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	TRAMONTINA	TRAMONTINA	74,25	2	148,50
0020	CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	ILUMATIC	589,99	5	2.949,95
0021	CHAVE PHILLIPS 1/8X4" 3X100mm	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	STIEL	STIEL	11,00	4	44,00
0022	CHAVE PHILLIPS 3/16X4" 5X100mm	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	STIEL	STIEL	10,65	4	42,60
0023	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	MG	MG	378,89	4	1.515,56



0024	CONECTOR DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMÍNIO COM UM PARAFUSO	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	INTELLI	10,99	350	3.846,50
0025	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95mm².	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	MCI	MCI	8,45	6.000	50.700,00
0026	ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20 METRO	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	SINTESE	SINTESE	1.499,00	2	2.998,00
0027	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	DECORLUX	DECORLUX	3,98	500	1.990,00
0028	JOGO DE CHAVE TORK T10 A T50	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	KALA	UNIDADE	64,99	1	64,99
0029	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (AMPLA CONC.)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	AVANT	12,29	3.000	36.870,00
0030	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (ME/EPP)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	AVANT	12,29	1.000	12.290,00
0031	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	AVANT	16,17	1.500	24.255,00
0032	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (ME/EPP)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	AVANT	16,17	500	8.085,00
0033	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	AVANT	24,74	500	12.370,00
0034	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 400W	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	AVANT	24,74	550	13.607,00
0035	LUMINÁRIA DE LED DE 200W (AMPLA CONC.)	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	PERFECT LED	PERFECT LED	380,00	375	142.500,00
0036	LUMINÁRIA DE LED DE 200W (ME/EPP)	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	PERFECT LED	PERFECT LED	380,00	125	47.500,00
0037	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (AMPLA CONC.)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	RCA	75,00	1.875	140.625,00
0038	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (ME/EPP)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	OLIVIO	75,00	625	46.875,00
0039	LUVA DE VAQUETA TAM. 7cm	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	PAR	WORKER	26,99	40	1.079,60
0040	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 250mm COM PORCA	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARVAL	9,14	2.000	18.280,00
0041	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 350mm	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	PALESTRINA	PALESTRINA	15,90	2.000	31.800,00
0042	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 500mm	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARVAL	14,99	250	3.747,50
0043	PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA MM16 mm X 400mm	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	MARVAL	UNIDADE	14,69	600	8.814,00
0044	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 13-600 ALTURA 13M E O TOPO 190MM E A BASE 450MM	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	POSTES MARABÁ	1.877,99	30	56.339,70
0045	POSTE DUPLO "T" 10-300, ALTURA 10 METROS, TOPO 110 X 140MM, BASE 330 X 420MM.	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	POSTES MARABÁ	1.246,89	30	37.406,70



0046	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (AMPLA CONC.)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARCA PROPRIA	64,99	2.625	170.598,75
0047	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (ME/EPP)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARCA PROPRIA	64,99	875	56.866,25
0048	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 400W.	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARCA PROPRIA	115,92	500	57.960,00
0049	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARCA PROPRIA	90,21	750	67.657,50
0050	REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (ME/EPP)	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	UNIDADE	MARCA PROPRIA	90,21	250	22.552,50
0051	REFLETOR DE LED 200W (AMPLA CONC.)	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	LUZ LED	LUZ LED	170,00	150	25.500,00
0052	REFLETOR DE LED 200W (ME/EPP)	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	LUZ LED	LUZ LED	170,00	50	8.500,00
0053	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (AMPLA CONC.)	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	QUALITRONIX	QUALITRONIX	14,50	3.750	54.375,00
0054	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (ME/EPP)	J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	QUALITRONIX	QUALITRONIX	14,50	1.250	18.125,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ALICATE AMPERÍMETRO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	750V	WESTEN	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	FORCELINE	FORCELINE	2	R\$ 162,25	R\$ 324,50	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	ALICATE AMPERÍMETRO.	Minipa ET-3200 1000A	2	R\$ 372,10	R\$ 744,20	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:25:41	UNIDADE	WORKER	2	R\$ 189,35	R\$ 378,70	Sim

0002 - BOCAL DE LOUÇA BASE E27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:29	BLUMENAL	BLUMENAL	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	E40	FORLUX	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	Sim



WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:03:17	LOUÇA	DECORLUX	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:56	DECORLUX	DECORLUX	800	R\$ 3,41	R\$ 2.728,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	BOCAL DE LOUÇA BASE E27	Germer	800	R\$ 27,60	R\$ 22.080,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:26:13	UNIDADE	DECORLUX	800	R\$ 6,06	R\$ 4.848,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:29:30	DECORLUX	DECORLUX	800	R\$ 14,36	R\$ 11.488,00	Sim

0003 - BOCAL DE LOUÇA BASE E40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:29	BLUMENAL	BLUMENAL	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	E40	FORLUX	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:03:32	LOUÇA	DECORLUX	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:56	DECORLUX	DECORLUX	200	R\$ 15,13	R\$ 3.026,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	BOCAL DE LOUÇA BASE E40	Germer	200	R\$ 32,65	R\$ 6.530,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:26:39	UNIDADE	DECORLUX	200	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:29:40	DECORLUX	DECORLUX	200	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00	Sim

0004 - BOTINA ELÁSTICO,SOLADO BIDENSIDADE, BICO PVC ELETRICISTA TAMANHOS DIVERSOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	TP085L	BRETEO	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	Sim
CONCRETERRES LTDA*	43.383.871/0001-44	09/05/2022 - 16:24:23	Botina Bidensidade Elástico Usafe	Usafe	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:56	BRACON	BRACON	20	R\$ 135,85	R\$ 2.717,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	BOTINA ELÁSTICO BICO PVC ELETRICISTA	Kadesh - C.A. 17010	20	R\$ 131,78	R\$ 2.635,60	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:27:22	PAR	BRACOL	20	R\$ 201,07	R\$ 4.021,40	Sim

0005 - BRAÇO CURVO S/ SAPATA EM AÇO GALVANIZADO C/ ÂNGULO DE 25° E 32MM DIÂMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	CISNE CURVO	EMPALUX	1.500	R\$ 135,00	R\$ 202.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:03:55	AÇO	OLIVO	1.500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:29:15	UNIDADE	OLIVO	1.500	R\$ 50,53	R\$ 75.795,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO	Ames Iluminação	1.500	R\$ 3.160,00	R\$ 4.740.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:29:57	SCORPIUS	SCORPIUS	1.500	R\$ 693,80	R\$ 1.040.700,00	Sim



0006 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 10.0mm².

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:29	URANO	URANO	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	BANDEJA	MEGATRON	500	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:14:16	10MM	LAMESA	500	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:56	NAMBEI	NAMBEI	500	R\$ 13,37	R\$ 6.685,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:30:11	METRO	CORFIO	500	R\$ 13,57	R\$ 6.785,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 10.0mm².	Cobrecom	500	R\$ 24,47	R\$ 12.235,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:30:18	NORTECABOS	NORTECABOS	500	R\$ 8,06	R\$ 4.030,00	Sim

0007 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 2.5mm².

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:29	URANO	URANO	8.000	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	2,5MM	MEGATRON	8.000	R\$ 3,00	R\$ 24.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:16:29	2,5MM	LAMESA	8.000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:56	NAMBEI	NAMBEI	8.000	R\$ 3,25	R\$ 26.000,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:31:50	METRO	CORFIO	8.000	R\$ 3,15	R\$ 25.200,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 2.5mm².	Cobrecom	8.000	R\$ 6,25	R\$ 50.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:30:32	NORTECABOS	NORTECABOS	8.000	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00	Sim

0008 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4.0mm².

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:30	URANO	URANO	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	4,0MM	MEGATRON	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:17:53	4,0MM	LAMESA	800	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:57	NAMBEI	NAMBEI	800	R\$ 5,28	R\$ 4.224,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:32:21	METRO	CORFIO	800	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4.0mm².	Cobrecom	800	R\$ 10,53	R\$ 8.424,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:30:45	NORTECABOS	NORTECABOS	800	R\$ 2,88	R\$ 2.304,00	Sim

0009 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6.0mm².

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:30	URANO	URANO	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	6,0MM	MEGATRON	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:18:05	6.00MM	LAMESA	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:57	NAMBEI	NAMBEI	500	R\$ 7,87	R\$ 3.935,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:33:09	METRO	CORFIO	500	R\$ 8,51	R\$ 4.255,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6.0mm².	Cobrecom	500	R\$ 14,23	R\$ 7.115,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:31:24	NORTECABOS	NORTECABOS	500	R\$ 4,52	R\$ 2.260,00	Sim

0010 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10.0mm².

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:30	NEOCABLE	NEOCABLE	2.000	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	10MM	COPERFIO	2.000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:57	BOREAL	BOREAL	2.000	R\$ 7,32	R\$ 14.640,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:34:20	METRO	CORFIO	2.000	R\$ 7,52	R\$ 15.040,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10.0mm².	Cobrecom	2.000	R\$ 32,18	R\$ 64.360,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:31:55	RK2	RK2	2.000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00	Sim

0011 - CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 Risco 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 38

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	41147	SECLIFE	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00	Sim
CONCRETERRES LTDA*	43.383.871/0001-44	09/05/2022 - 16:36:30	Calça Cinza Eletricista NR10 ATPV 11,0 R	SUPER-66652	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:58	UNIMALHAS	UNIMALHAS	4	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:35:09	UNIDADE	PROFORCE	4	R\$ 172,96	R\$ 691,84	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CALÇA ELETRICISTA NR10	Superepi - CA 41147	4	R\$ 378,50	R\$ 1.514,00	Sim

0012 - CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 Risco 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	41147	SECLIFE	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:58	UNIMALHAS	UNIMALHAS	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:36:08	UNIDADE	PROFORCE	10	R\$ 172,54	R\$ 1.725,40	Sim



V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CALÇA ELETRICISTA NR10	Superepi - CA 41147	10	R\$ 378,50	R\$ 3.785,00	Sim

0013 - CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	41146	SUPEREPI	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00	Sim
CONCRETERRES LTDA*	43.383.871/0001-44	09/05/2022 - 16:52:44	CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO	SUPER-6546	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:00	UNIMALHAS	UNIMALHAS	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:36:35	UNIDADE	PROFORCE	10	R\$ 151,55	R\$ 1.515,50	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CAMISA ELETRICISTA NR10	Superepi - CA 41146	10	R\$ 440,85	R\$ 4.408,50	Sim

0014 - CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	41146	SUPEREPI	10	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00	Sim
CONCRETERRES LTDA*	43.383.871/0001-44	09/05/2022 - 16:52:50	CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO	SUPER-6546	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:00	UNIMALHAS	UNIMALHAS	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:37:02	UNIDADE	PROFORCE	10	R\$ 151,27	R\$ 1.512,70	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CAMISA ELETRICISTA NR10	Superepi - CA 41146	10	R\$ 440,85	R\$ 4.408,50	Sim

0015 - CHAVE COMBINADA 13 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	13MM	ROBUST	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2	R\$ 20,85	R\$ 41,70	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:37:39	UNIDADE	WURTH	2	R\$ 14,78	R\$ 29,56	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE COMBINADA 13 MM	Gedore	2	R\$ 67,13	R\$ 134,26	Sim

0016 - CHAVE DE FENDA 1/8X4" 3X100mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	3X100MM	TRAMONTINA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	4	R\$ 9,90	R\$ 39,60	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:38:12	UNIDADE	WURTH	4	R\$ 15,68	R\$ 62,72	Sim



V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE DE FENDA 1/8X4" 3X100mm	Gedore	4	R\$ 26,70	R\$ 106,80	Sim

0017 - CHAVE DE FENDA 3/16X4" 5X100mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:49	5X100MM	TRAMONTINA	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	4	R\$ 11,83	R\$ 47,32	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:39:31	UNIDADE	WURTH	4	R\$ 23,12	R\$ 92,48	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE DE FENDA 3/16X4" 5X100mm	Tramontina	4	R\$ 20,18	R\$ 80,72	Sim

0018 - CHAVE DE FENDA 5/16X6" 8X150mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	8X150MM	TRAMONTINA	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:41:26	UNIDADE	WURTH	4	R\$ 41,15	R\$ 164,60	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE DE FENDA 5/16X6" 8X150mm	Gedore	4	R\$ 31,18	R\$ 124,72	Sim

0019 - CHAVE INGLESA 10" 150mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	10X150MM	FORLUX	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2	R\$ 86,90	R\$ 173,80	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:41:56	UNIDADE	WURTH	2	R\$ 76,46	R\$ 152,92	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE INGLESA 10" 150mm	Vonder	2	R\$ 164,75	R\$ 329,50	Sim

0020 - CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	2X100A	EXASTRON	5	R\$ 1.510,00	R\$ 7.550,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:20:25	ILUMINAÇÃO PUBLICA	STECK	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	STIEL	STIEL	5	R\$ 3.281,85	R\$ 16.409,25	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:42:28	UNIDADE	ILUMATIC	5	R\$ 1.510,63	R\$ 7.553,15	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE MAGNÉTICA	Exatron	5	R\$ 983,93	R\$ 4.919,65	Sim

0021 - CHAVE PHILLIPS 1/8X4" 3X100mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	3X100MM	TRAMONTINA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	STIEL	STIEL	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:42:59	UNIDADE	WURTH	4	R\$ 15,30	R\$ 61,20	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE PHILLIPS 1/8X4" 3X100mm	Belzer	4	R\$ 49,50	R\$ 198,00	Sim

0022 - CHAVE PHILLIPS 3/16X4" 5X100mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	5X100MM	TRAMONTINA	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:54	STIEL	STIEL	4	R\$ 12,10	R\$ 48,40	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:43:24	UNIDADE	WURTH	4	R\$ 14,12	R\$ 56,48	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CHAVE PHILLIPS 3/16X4" 5X100mm	Gedore	4	R\$ 28,25	R\$ 113,00	Sim

0023 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	PARAQUEDEISTA	ELETROCAR	4	R\$ 477,00	R\$ 1.908,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:54	MG	MG	4	R\$ 429,17	R\$ 1.716,68	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:44:24	UNIDADE	SEGUNA	4	R\$ 477,33	R\$ 1.909,32	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA	Carbografite - CG795EP	4	R\$ 2.777,23	R\$ 11.108,92	Sim

0024 - CONECTOR DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMÍNIO COM UM PARAFUSO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	APERTO	INTELLI	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:23:57	PARALELO	OLIVO	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:54	INTELLI	INTELLI	350	R\$ 14,80	R\$ 5.180,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:45:48	UNIDADE	INTELLI	350	R\$ 11,51	R\$ 4.028,50	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CONECTOR DERIVAÇÃO PARALELO	Merkatho	350	R\$ 14,93	R\$ 5.225,50	Sim

0025 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95mm².

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	10X95MM	INTELLI	6.000	R\$ 13,00	R\$ 78.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:25:20	PERFURANTE	INCESA	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	Sim



J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:54	INTELLI	INTELLI	6.000	R\$ 12,49	R\$ 74.940,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:46:23	UNIDADE	INCESA	6.000	R\$ 10,67	R\$ 64.020,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	CONECTOR DERIVAÇÃO CDP 10-95mm	Intelli	6.000	R\$ 19,23	R\$ 115.380,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:32:30	MCI	MCI	6.000	R\$ 10,96	R\$ 65.760,00	Sim

0026 - ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20 METRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	120KG	ESMIG	2	R\$ 2.540,00	R\$ 5.080,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:54	IMPE	IMPE	2	R\$ 2.198,24	R\$ 4.396,48	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:47:39	UNIDADE	WBERTOLO	2	R\$ 2.543,13	R\$ 5.086,26	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	ESCADA EXTENSIVA 4,20 X 7,20M	Alulev	2	R\$ 5.175,00	R\$ 10.350,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:32:39	SINTESE	SINTESE	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00	Sim

0027 - FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	10X750V	3M	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:25:38	10 METROS	IMPERIAL	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:52	LUKMA	LUKMA	500	R\$ 32,67	R\$ 16.335,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:50:04	UNIDADE	WURTH	500	R\$ 9,23	R\$ 4.615,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	Scotch	500	R\$ 61,25	R\$ 30.625,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:32:53	DECORLUX	DECORLUX	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00	Sim

0028 - JOGO DE CHAVE TORK T10 A T50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	T10-T50	TRAMONTINA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:52	WORKER	WORKER	1	R\$ 116,60	R\$ 116,60	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:50:30	KALA	UNIDADE	1	R\$ 65,11	R\$ 65,11	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	JOGO DE CHAVE TORK T10 A T50	Vonder	1	R\$ 98,95	R\$ 98,95	Sim

0029 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:30	GOODLUX	GOODLUX	3.000	R\$ 29,00	R\$ 87.000,00	Sim



CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	70W	EMPALUX	3.000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:28:08	70W	OUROLUX	3.000	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	DEMAPE	DEMAPE	3.000	R\$ 37,84	R\$ 113.520,00	Sim
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	09/05/2022 - 17:53:04	LT70	LENUTLUX	3.000	R\$ 27,90	R\$ 83.700,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:50:58	UNIDADE	AVANT	3.000	R\$ 40,45	R\$ 121.350,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	Demape	3.000	R\$ 31,93	R\$ 95.790,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:33:08	DEMAPE	DEMAPE	3.000	R\$ 25,22	R\$ 75.660,00	Sim

0030 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:31	GOODLUX	GOODLUX	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	70W	EMPALUX	1.000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:28:37	70W	OUROLUX	1.000	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:52	DEMAPE	DEMAPE	1.000	R\$ 37,84	R\$ 37.840,00	Sim
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	09/05/2022 - 17:53:44	LT70	LENUTLUX / LENUTLUX	1.000	R\$ 27,90	R\$ 27.900,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:51:21	UNIDADE	AVANT	1.000	R\$ 40,45	R\$ 40.450,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	Demape	1.000	R\$ 31,93	R\$ 31.930,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:33:18	DEMAPE	DEMAPE	1.000	R\$ 25,22	R\$ 25.220,00	Sim

0031 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	250W	EMPALUX	1.500	R\$ 73,00	R\$ 109.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:31:03	250W	OUROLUX	1.500	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:53	OUROLUX	OUROLUX	1.500	R\$ 50,77	R\$ 76.155,00	Sim
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	09/05/2022 - 17:50:44	LT250w	LENUTLUX / LENUTLUX	1.500	R\$ 33,80	R\$ 50.700,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:51:58	UNIDADE	AVANT	1.500	R\$ 73,02	R\$ 109.530,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	Foxlux	1.500	R\$ 104,45	R\$ 156.675,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:33:34	DEMAPE	DEMAPE	1.500	R\$ 36,78	R\$ 55.170,00	Sim

0032 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	250W	EMPALUX	500	R\$ 73,00	R\$ 36.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:31:18	250W	OUROLUX	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:53	OUROLUX	OUROLUX	500	R\$ 50,77	R\$ 25.385,00	Sim
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	09/05/2022 - 17:51:26	LT250w	LENUTLUX / LENUTLUX	500	R\$ 33,80	R\$ 16.900,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:52:23	UNIDADE	AVANT	500	R\$ 73,02	R\$ 36.510,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	Foxlux	500	R\$ 104,45	R\$ 52.225,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:33:45	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 36,78	R\$ 18.390,00	Sim

0033 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	METALICO 250W	EMPALUX	500	R\$ 69,00	R\$ 34.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:31:33	250W	OUROLUX	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:53	OUROLUX	OUROLUX	500	R\$ 66,00	R\$ 33.000,00	Sim
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	09/05/2022 - 17:51:54	MHT250	WLUX	500	R\$ 50,40	R\$ 25.200,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 19:54:42	UNIDADE	AVANT	500	R\$ 69,73	R\$ 34.865,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	Philips	500	R\$ 177,48	R\$ 88.740,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:33:58	DEMAPE	DEMAPE	500	R\$ 42,30	R\$ 21.150,00	Sim

0034 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 400W

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	METALICO 400W	TRAMONTINA	550	R\$ 78,00	R\$ 42.900,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:36:11	400W	OUROLUX	550	R\$ 60,00	R\$ 33.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:53	OUROLUX	OUROLUX	550	R\$ 66,00	R\$ 36.300,00	Sim
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	09/05/2022 - 17:52:23	MHT400	WLUX	550	R\$ 52,60	R\$ 28.930,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:23:14	UNIDADE	AVANT	550	R\$ 78,49	R\$ 43.169,50	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	Avant	550	R\$ 164,83	R\$ 90.656,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:34:12	DEMAPE	DEMAPE	550	R\$ 44,30	R\$ 24.365,00	Sim

0035 - LUMINÁRIA DE LED DE 200W (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006



SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	24.909.531/0001-60	09/05/2022 - 09:14:06	HADES 200W	PERFECTLED	375	R\$ 886,67	R\$ 332.501,25	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	200W	ALTEZA	375	R\$ 680,00	R\$ 255.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:36:39	200W	RCA LÂMPDAS	375	R\$ 950,00	R\$ 356.250,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:53	RG LED	RG LED	375	R\$ 858,00	R\$ 321.750,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:23:53	UNIDADE	RCA	375	R\$ 680,02	R\$ 255.007,50	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:03	200w	sover	375	R\$ 800,00	R\$ 300.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LUMINÁRIA DE LED DE 200W	Luz Sollar	375	R\$ 1.200,00	R\$ 450.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:34:23	PERFECT LED	PERFECT LED	375	R\$ 623,48	R\$ 233.805,00	Sim

0036 - LUMINÁRIA DE LED DE 200W (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	24.909.531/0001-60	09/05/2022 - 09:14:34	HADES 200W	PERFECTLED	125	R\$ 886,67	R\$ 110.833,75	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	200W	ALTEZA	125	R\$ 680,00	R\$ 85.000,00	Sim
LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.178.569/0001-68	09/05/2022 - 16:17:05	PLK200W	PERFECT LED	125	R\$ 800,00	R\$ 100.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:37:00	200W	RCA LÂMPDAS	125	R\$ 950,00	R\$ 118.750,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:53	RG LED	RG LED	125	R\$ 858,00	R\$ 107.250,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:24:43	UNIDADE	RCA	125	R\$ 680,02	R\$ 85.002,50	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	200w	sover	125	R\$ 800,00	R\$ 100.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LUMINÁRIA DE LED DE 200W	Luz Sollar	125	R\$ 1.200,00	R\$ 150.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:34:33	PERFECT LED	PERFECT LED	125	R\$ 623,48	R\$ 77.935,00	Sim

0037 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	50,3MM	ORCA	1.875	R\$ 93,00	R\$ 174.375,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:41:36	E27	RCA LÂMPDAS	1.875	R\$ 950,00	R\$ 1.781.250,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:54	OLIVO	OLIVO	1.875	R\$ 119,46	R\$ 223.987,50	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:27:17	UNIDADE	RCA	1.875	R\$ 93,75	R\$ 175.781,25	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	E-27	RV	1.875	R\$ 150,00	R\$ 281.250,00	Sim



V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27	Olivo	1.875	R\$ 150,95	R\$ 283.031,25	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:34:45	LUZ LED	LUZ LED	1.875	R\$ 118,60	R\$ 222.375,00	Sim

0038 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	50,3MM	ORCA	625	R\$ 93,00	R\$ 58.125,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:41:50	E27	RCA LÂMPDAS	625	R\$ 950,00	R\$ 593.750,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	OLIVO	OLIVO	625	R\$ 119,46	R\$ 74.662,50	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:29:35	UNIDADE	OLIVIO	625	R\$ 93,75	R\$ 58.593,75	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	E-27	RV	625	R\$ 150,00	R\$ 93.750,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27	Olivo	625	R\$ 150,95	R\$ 94.343,75	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:35:02	LUZ LED	LUZ LED	625	R\$ 118,60	R\$ 74.125,00	Sim

0039 - LUVA DE VAQUETA TAM. 7cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	7CM	VONDER	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	WORKER	WORKER	40	R\$ 38,02	R\$ 1.520,80	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:31:36	PAR	WORKER	40	R\$ 27,84	R\$ 1.113,60	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	LUVA DE VAQUETA TAM. 7cm	Mega forte	40	R\$ 73,13	R\$ 2.925,20	Sim

0040 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 250mm COM PORCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	16X250	CIZER	2.000	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:42:42	C/ PORCA	ROMAGNOLE	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	SANTA FÉ	SANTA FÉ	2.000	R\$ 17,55	R\$ 35.100,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:32:38	UNIDADE	MARVAL	2.000	R\$ 22,85	R\$ 45.700,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	PARAFUSO M16mm X 250mm	Romagnole	2.000	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:35:16	PALESTRINA	PALESTRINA	2.000	R\$ 13,72	R\$ 27.440,00	Sim

0041 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 350mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	16X350	CIZER	2.000	R\$ 26,00	R\$ 52.000,00	Sim



WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:46:05	QUADRADO	ROMAGNOLE	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	SANTA FÉ	SANTA FÉ	2.000	R\$ 22,33	R\$ 44.660,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:33:13	UNIDADE	MARVAL	2.000	R\$ 25,98	R\$ 51.960,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	PARAFUSO M16mm X 350mm	Romagnole	2.000	R\$ 55,95	R\$ 111.900,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:35:50	PALESTRINA	PALESTRINA	2.000	R\$ 18,08	R\$ 36.160,00	Sim

0042 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 500mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	16X500	CIZER	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:46:20	QUADRADO	ROMAGNOLE	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	SANTA FÉ	SANTA FÉ	250	R\$ 28,16	R\$ 7.040,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:34:49	UNIDADE	MARVAL	250	R\$ 39,38	R\$ 9.845,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	PARAFUSO M16mm X 500mm	Romagnole	250	R\$ 82,75	R\$ 20.687,50	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:36:20	PALESTRINA	PALESTRINA	250	R\$ 25,60	R\$ 6.400,00	Sim

0043 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA MM16 mm X 400mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	16X400	CIZER	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:46:29	QUADRADO	ROMAGNOLE	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	SANTA FÉ	SANTA FÉ	600	R\$ 25,19	R\$ 15.114,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:35:15	MARVAL	UNIDADE	600	R\$ 34,89	R\$ 20.934,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	PARAFUSO MM16 mm X 400mm	Romagnole	600	R\$ 61,50	R\$ 36.900,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:36:31	PALESTRINA	PALESTRINA	600	R\$ 20,40	R\$ 12.240,00	Sim

0044 - POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 13-600 ALTURA 13M E O TOPO 190MM E A BASE 450MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	CIRCULAR	LC POSTES	30	R\$ 5.600,00	R\$ 168.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:46:54	CONCRETO	ELETROMOLD	30	R\$ 4.500,00	R\$ 135.000,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:35:58	UNIDADE	POSTES MARABÁ	30	R\$ 1.880,67	R\$ 56.420,10	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	POSTE CIRCULAR EM CONCRETO ALTURA 13M	Postes Indaial	30	R\$ 2.344,95	R\$ 70.348,50	Sim



0045 - POSTE DUPLO "T" 10-300, ALTURA 10 METROS, TOPO 110 X 140MM, BASE 330 X 420MM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	TIPO T	LC POSTES	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:47:12	CONCRETO	ELETROMOLD	30	R\$ 1.990,00	R\$ 59.700,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:36:44	UNIDADE	POSTES MARABÁ	30	R\$ 1.683,33	R\$ 50.499,90	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	POSTE DUPLO "T" 10-300, ALTURA 10 METROS	Postes Indaial	30	R\$ 1.284,83	R\$ 38.544,90	Sim

0046 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	70W	INTRAL	2.625	R\$ 150,00	R\$ 393.750,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:09	SO70EAP26	GOODLUX	2.625	R\$ 500,00	R\$ 1.312.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:48:25	P/ LAMPADA	DEMAPE	2.625	R\$ 150,00	R\$ 393.750,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	SAMA	SAMA	2.625	R\$ 113,85	R\$ 298.856,25	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:37:31	UNIDADE	MARCA PROPRIA	2.625	R\$ 77,00	R\$ 202.125,00	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	70w	fortec	2.625	R\$ 120,00	R\$ 315.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REATOR VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 70W	Demape	2.625	R\$ 132,13	R\$ 346.841,25	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:36:46	SAMA	SAMA	2.625	R\$ 112,66	R\$ 295.732,50	Sim

0047 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	70W	INTRAL	875	R\$ 150,00	R\$ 131.250,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:10	SO70EAP26	GOODLUX	875	R\$ 500,00	R\$ 437.500,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:48:40	P/ LAMPADA	DEMAPE	875	R\$ 150,00	R\$ 131.250,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:55	SAMA	SAMA	875	R\$ 113,85	R\$ 99.618,75	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:38:17	UNIDADE	MARCA PROPRIA	875	R\$ 77,00	R\$ 67.375,00	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	70w	fortec	875	R\$ 120,00	R\$ 105.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REATOR VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 70W	Demape	875	R\$ 132,13	R\$ 115.613,75	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:37:01	SAMA	SAMA	875	R\$ 112,66	R\$ 98.577,50	Sim



0048 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 400W.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:31	GOODLUX	GOODLUX	500	R\$ 250,00	R\$ 125.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	400W	INTRAL	500	R\$ 240,00	R\$ 120.000,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:10	SO400EAP26	GOODLUX	500	R\$ 500,00	R\$ 250.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:49:13	400W	DEMAPE	500	R\$ 200,00	R\$ 100.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	SAMA	SAMA	500	R\$ 198,77	R\$ 99.385,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:38:45	UNIDADE	MARCA PROPRIA	500	R\$ 132,39	R\$ 66.195,00	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	400w	fortec	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REATOR VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 400W	Demape	500	R\$ 293,45	R\$ 146.725,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:37:17	SAMA	SAMA	500	R\$ 193,20	R\$ 96.600,00	Sim

0049 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:31	GOODLUX	GOODLUX	750	R\$ 180,00	R\$ 135.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	250W	INTRAL	750	R\$ 185,00	R\$ 138.750,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:10	SO250EAP26	GOODLUX	750	R\$ 500,00	R\$ 375.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:49:26	250W	DEMAPE	750	R\$ 170,00	R\$ 127.500,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:56:01	SAMA	SAMA	750	R\$ 174,13	R\$ 130.597,50	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:39:11	UNIDADE	MARCA PROPRIA	750	R\$ 118,95	R\$ 89.212,50	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	250w	fortec	750	R\$ 140,00	R\$ 105.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REATOR VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W	Demape	750	R\$ 215,38	R\$ 161.535,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:37:29	SAMA	SAMA	750	R\$ 161,54	R\$ 121.155,00	Sim

0050 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:32	GOODLUX	GOODLUX	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	METALICO 250W	INTRAL	250	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:10	SO250EAP26	GOODLUX	250	R\$ 500,00	R\$ 125.000,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 16:49:56	250W	DEMAPE	250	R\$ 170,00	R\$ 42.500,00	Sim



J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:58	SAMA	SAMA	250	R\$ 174,13	R\$ 43.532,50	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:40:27	UNIDADE	MARCA PROPRIA	250	R\$ 118,95	R\$ 29.737,50	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	250w	fortec	250	R\$ 140,00	R\$ 35.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REATOR VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W	Demape	250	R\$ 215,38	R\$ 53.845,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:37:43	SAMA	SAMA	250	R\$ 161,54	R\$ 40.385,00	Sim

0051 - REFLETOR DE LED 200W (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:32	FLOOD	FLOOD	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00	Sim
SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	24.909.531/0001-60	09/05/2022 - 09:15:22	SMD 200W	PERFECTLED	150	R\$ 489,40	R\$ 73.410,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	200W	LLUM	150	R\$ 343,00	R\$ 51.450,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:58	EMBULED	EMBULED	150	R\$ 289,19	R\$ 43.378,50	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 17:00:50	200W	RCA LÂMPDAS	150	R\$ 420,00	R\$ 63.000,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:41:06	UNIDADE	RCA	150	R\$ 467,47	R\$ 70.120,50	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	200w	sover	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REFLETOR DE LED 200W	Luz Sollar	150	R\$ 700,00	R\$ 105.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:38:18	LUZ LED	LUZ LED	150	R\$ 346,60	R\$ 51.990,00	Sim

0052 - REFLETOR DE LED 200W (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	06/05/2022 - 16:27:33	FLOOD	FLOOD	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	Sim
SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	24.909.531/0001-60	09/05/2022 - 09:15:41	SMD 200W	PERFECTLED	50	R\$ 489,40	R\$ 24.470,00	Sim
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	200W	LLUM	50	R\$ 343,00	R\$ 17.150,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:59	EMBULED	EMBULED	50	R\$ 289,19	R\$ 14.459,50	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 17:01:28	200W	RCA LÂMPDAS	50	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:42:57	UNIDADE	RCA	50	R\$ 764,47	R\$ 38.223,50	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	200w	sover	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	REFLETOR DE LED 200W	Luz Sollar	50	R\$ 700,00	R\$ 35.000,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:38:28	LUZ LED	LUZ LED	50	R\$ 346,60	R\$ 17.330,00	Sim



0053 - RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (AMPLA CONC.)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	1,2V	EXASTRON	3.750	R\$ 32,00	R\$ 120.000,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:11	LUXEN 2FL	EXATRON	3.750	R\$ 500,00	R\$ 1.875.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:59	EXATRON	EXATRON	3.750	R\$ 21,78	R\$ 81.675,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 17:01:48	1000W	TECNOLINSA	3.750	R\$ 35,00	R\$ 131.250,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:43:24	UNIDADE	TECNOLINSA	3.750	R\$ 32,42	R\$ 121.575,00	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	nf	mapetron	3.750	R\$ 60,00	R\$ 225.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W	Exatron	3.750	R\$ 32,88	R\$ 123.300,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:38:42	QUALITRONIX	QUALITRONIX	3.750	R\$ 19,62	R\$ 73.575,00	Sim

0054 - RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (ME/EPP)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	09/05/2022 - 14:04:50	1,5V	EXASTRON	1.250	R\$ 32,00	R\$ 40.000,00	Sim
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	09/05/2022 - 14:18:11	LUXEN 2FL	EXATRON	1.250	R\$ 500,00	R\$ 625.000,00	Sim
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	09/05/2022 - 16:55:59	EXATRON	EXATRON	1.250	R\$ 21,78	R\$ 27.225,00	Sim
WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	30.179.472/0001-14	09/05/2022 - 17:02:02	1000W	TECNOLINSA	1.250	R\$ 35,00	R\$ 43.750,00	Sim
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	09/05/2022 - 20:44:02	UNIDADE	TECNOLINSA	1.250	R\$ 32,42	R\$ 40.525,00	Sim
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	09/05/2022 - 21:20:04	nf	mapetron	1.250	R\$ 60,00	R\$ 75.000,00	Sim
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	09/05/2022 - 22:53:34	RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W	Exatron	1.250	R\$ 32,88	R\$ 41.100,00	Sim
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	10/05/2022 - 05:38:59	QUALITRONIX	QUALITRONIX	1.250	R\$ 19,62	R\$ 24.525,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	83.913.665/0001-13	90 dias
LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	11.178.569/0001-68	90 dias
J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	21.254.778/0001-05	90 dias
Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	26.503.796/0001-99	90 dias
SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	24.909.531/0001-60	90 dias
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	32.371.749/0001-31	90 dias
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24	90 dias
RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20.784.313/0001-95	90 dias
V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	90 dias
CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	29.150.982/0001-80	90 dias
ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	43.118.032/0001-07	090 dias



Lances Enviados

0001 - ALICATE AMPERÍMETRO.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	189,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	162,25 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:25:41	189,35 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	372,10 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:27:34	162,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:28:08	161,90	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0002 - BOCAL DE LOUÇA BASE E27

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:29	15,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	6,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:03:17	8,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:56	3,41 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:26:13	6,06 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	27,60 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:29:30	14,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:23:22	10,05	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:24:14	5,50	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:27:44	3,40	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:28:08	2,67	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:25	7,99	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:29:27	2,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:31:12	2,66	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:31:15	2,54	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:31:30	2,53	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0003 - BOCAL DE LOUÇA BASE E40

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:29	25,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	14,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:03:32	15,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido



09/05/2022 - 16:55:56	15,13 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:26:39	14,60 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	32,65 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:29:40	14,36 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:24:28	13,99	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:27:54	13,98	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:28:08	13,76	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:25	15,12	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:29:33	13,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:29:36	13,47	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:30:25	13,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:30:28	13,07	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:31:19	13,06	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:31:22	12,93	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:31:37	12,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:31:42	12,29	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:31:51	12,28	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:32:03	11,98	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:32:10	11,97	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:32:24	11,28	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:32:50	11,27	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:33:24	11,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:35:12	11,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:36:11	11,18	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0004 - BOTINA ELÁSTICO,SOLADO BIDENSIDADE, BICO PVC ELETRICISTA TAMANHOS DIVERSOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	200,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:24:23	125,00 (proposta)	43.383.871/0001-44 - CONCRETERRES LTDA	Cancelado - Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
09/05/2022 - 16:55:56	135,85 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:27:22	201,07 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	131,78 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:28:09	130,93	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 09:28:18

131,79 32.371.749/0001-31 - KELFONTE
COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAL ELETRICO EIRELI

Válido

0005 - BRAÇO CURVO S/ SAPATA EM AÇO GALVANIZADO C/ ÂNGULO DE 25° E 32MM DIÂMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	135,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:03:55	150,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 19:29:15	50,53 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	3.160,00 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:29:57	693,80 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:24:14	130,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:25:30	120,00	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido

0006 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 10.0mm².

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:29	15,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	13,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:14:16	22,50 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:56	13,37 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:30:11	13,57 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	24,47 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:30:18	8,06 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:28:08	12,28	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:25	12,27	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:28:30	11,63	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:41	10,85	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:28:52	10,32	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:29:08	11,62	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:30:37	10,84	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido

0007 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 2.5mm².

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:29	5,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	3,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:16:29	4,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:56	3,25 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:31:50	3,15 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



09/05/2022 - 22:53:34	6,25 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:30:32	1,70 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:28:08	2,77	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:25	2,99	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:28:50	2,52	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 09:28:53	2,42	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0008 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 4.0mm².

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:30	8,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	6,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:17:53	6,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:57	5,28 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:32:21	6,25 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	10,53 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:30:45	2,88 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:28:25	5,27	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:28:29	4,81	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:45	4,80	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:28:49	4,16	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:55	5,00	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido

0009 - CABO FLEXÍVEL ANTI CHAMA 6.0mm².

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:30	12,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	8,50 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:18:05	9,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:57	7,87 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:33:09	8,51 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	14,23 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:31:24	4,52 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:28:25	7,86	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:28:29	7,40	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:28:45	7,39	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:28:49	6,90	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:29:04	6,89	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido



10/05/2022 - 09:29:11	6,71	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:29:27	6,70	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
10/05/2022 - 09:29:31	6,08	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0010 - CABO MULTIPLEXADO TRIPLEX 10.0mm².

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:30	18,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:49	7,50 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:57	7,32 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:34:20	7,52 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	32,18 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:31:55	8,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:24:22	7,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:28:09	6,66	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:29:02	6,80	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:29:49	6,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:29:54	6,29	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:30:31	6,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:30:34	5,45	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:31:25	5,67	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0011 - CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 Risco 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 38

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	173,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:36:30	250,00 (proposta)	43.383.871/0001-44 - CONCRETERRES LTDA	Cancelado - Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
09/05/2022 - 16:55:58	385,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:35:09	172,96 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	378,50 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:28:51	378,19	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0012 - CALÇA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 Risco 2 COM REFLETIVO CA 41147, Nº 42

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	173,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:58	385,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:36:08	172,54 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	378,50 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:28:51	377,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



0013 - CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. G

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	151,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:52:44	250,00 (proposta)	43.383.871/0001-44 - CONCRETERRES LTDA	Cancelado - Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
09/05/2022 - 16:56:00	385,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:36:35	151,55 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	440,85 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:29:32	150,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0014 - CAMISA ELETRICISTA NR10 ATPV 11,0 RISCO 2 COM REFLETIVO CA 41146, TAM. M

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	151,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:52:50	250,00 (proposta)	43.383.871/0001-44 - CONCRETERRES LTDA	Cancelado - Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
09/05/2022 - 16:56:00	385,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:37:02	151,27 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	440,85 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:29:39	150,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0015 - CHAVE COMBINADA 13 MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	15,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:00	20,85 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:37:39	14,78 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	67,13 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido

0016 - CHAVE DE FENDA 1/8X4" 3X100mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	15,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:00	9,90 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:38:12	15,68 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	26,70 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:29:50	12,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0017 - CHAVE DE FENDA 3/16X4" 5X100mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:49	23,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:00	11,83 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



09/05/2022 - 19:39:31	23,12 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	20,18 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:29:58	18,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0018 - CHAVE DE FENDA 5/16X6" 8X150mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	41,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	15,40 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:41:26	41,15 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	31,18 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:30:09	32,92	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0019 - CHAVE INGLESA 10" 150mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	76,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	86,90 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:41:56	76,46 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	164,75 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:28:52	75,23	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:30:21	75,22	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:30:25	74,25	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0020 - CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	1.510,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:20:25	590,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	3.281,85 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:42:28	1.510,63 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	983,93 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:30:43	590,07	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:31:41	589,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0021 - CHAVE PHILLIPS 1/8X4" 3X100mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	15,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	11,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:42:59	15,30 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



09/05/2022 - 22:53:34	49,50 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:34:06	12,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0022 - CHAVE PHILLIPS 3/16X4" 5X100mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	14,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:54	12,10 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:43:24	14,12 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	28,25 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:34:15	11,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:18	10,65	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0023 - CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	477,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:54	429,17 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:44:24	477,33 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	2.777,23 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:34:32	429,16	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:17	428,43	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:40:34	428,42	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:38	427,77	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:41:38	427,76	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:41:42	427,28	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:41:56	427,26	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:42:04	427,18	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:43:02	427,17	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:05	426,43	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:43:17	400,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:25	399,13	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:43:28	399,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:37	399,12	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:46	398,36	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:44:09	390,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:12	389,11	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 09:44:17	398,35	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:26	389,10	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:33	388,25	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:45:00	388,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:03	388,05	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:45:15	388,04	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:23	387,93	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:46:29	387,92	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:46:37	387,49	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:03	380,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:07	379,82	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:48:03	379,81	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:06	378,89	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0024 - CONECTOR DERIVAÇÃO PARALELO EM ALUMÍNIO COM UM PARAFUSO

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	11,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:23:57	15,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:54	14,80 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:45:48	11,51 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	14,93 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:34:41	10,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:18	11,03	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0025 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP CONDUTOR PRINCIPAL 10-95mm².

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	13,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:25:20	15,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:54	12,49 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:46:23	10,67 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	19,23 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:32:30	10,96 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:33:14	10,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:34:51	10,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:40:17	10,54	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:40:46	10,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:40:51	10,36	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:40:54	10,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:58	10,35	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:41:12	9,47	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:41:49	9,46	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:41:52	9,31	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:42:05	9,30	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:42:25	9,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:42:56	9,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:48	9,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:44:34	9,09	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:05	9,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:46:19	8,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:34	8,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:48:12	8,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:23	8,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:50:18	8,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:36	8,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:52:47	8,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:56	8,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:54:04	8,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:22	8,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:09	8,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:51	8,45	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0026 - ESCADA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 4,20 X 7,20 METRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	2.540,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:54	2.198,24 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:47:39	2.543,13 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	5.175,00 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido



10/05/2022 - 05:32:39	1.740,00 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:35:55	2.034,50	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:17	1.739,63	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:40:53	1.730,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:40:56	1.729,65	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:42:16	1.720,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:42:21	1.719,89	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:43:30	1.719,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:43:34	1.718,32	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:44:27	1.600,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:59	1.590,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:46:46	1.500,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:40	1.499,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0027 - FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	9,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:25:38	10,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:52	32,67 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:50:04	9,23 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	61,25 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:32:53	3,98 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:36:06	7,38	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0028 - JOGO DE CHAVE TORK T10 A T50

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	65,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:52	116,60 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 19:50:30	65,11 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	98,95 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:37:06	64,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:40:18	98,30	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido

0029 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:30	29,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	40,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido



09/05/2022 - 16:28:08	45,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	37,84 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:53:04	27,90 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
09/05/2022 - 19:50:58	40,45 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	31,93 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:33:08	25,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:34:37	25,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:36:01	25,19	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:36:45	25,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:37:17	24,99	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:37:33	24,98	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:38:01	24,97	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:38:23	24,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:39:12	23,99	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:39:19	23,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:40:18	28,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:40:58	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:41:14	21,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:41:27	21,98	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:41:33	21,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:41:42	21,49	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:42:16	21,48	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:42:19	21,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:42:39	21,19	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:42:49	21,18	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:42:58	21,17	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:43:12	21,16	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:16	21,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:43:39	20,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:43:43	20,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:52	20,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:05	20,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:44:42	19,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:44:50	19,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:44:56	19,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:44:59	18,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:05	18,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:35	18,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:56	18,19	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:16	18,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:33	17,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:13	17,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:19	17,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:23	17,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:48:55	17,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:03	17,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:50:23	16,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:51:24	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:51:40	15,95	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:53:00	15,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:04	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:53:12	14,95	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:54:08	14,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:29	14,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:55:19	14,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:40	14,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:17	14,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:29	14,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:11	14,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:15	14,70	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:27	14,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:34	14,60	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:13	14,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:28	14,55	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:47	14,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:16	14,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:00:50	14,49	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:00:59	14,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:01:38	14,39	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:02:31	14,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:02:47	14,29	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:03:13	14,25	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:03:57	14,24	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:04:14	14,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:04:59	14,19	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:05:04	14,15	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:06:10	14,14	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:06:32	14,10	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:06:57	14,09	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:07:25	14,05	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:07:56	14,04	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:08:10	14,03	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:08:40	14,02	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:09:02	14,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:09:21	13,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:09:39	13,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:09:56	13,89	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:10:23	13,85	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:10:31	13,84	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:10:44	13,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:11:13	13,79	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:11:37	13,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:11:44	13,74	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:11:47	26,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:02	13,73	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:12:21	13,72	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:12:31	13,71	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN Soluções Elétricas Ltda	Válido



10/05/2022 - 10:12:43	13,70	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:50	13,69	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:13:31	13,68	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:46	13,67	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:03	13,66	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:32	13,65	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:44	13,64	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:33	13,60	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:55	13,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:28	13,55	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:12	13,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:17:57	13,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:52	13,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:20:22	13,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:34	13,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:36	13,35	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:16	13,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:10	13,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:34	13,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 11:36:54	12,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0030 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E27 POTÊNCIA 70W. (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:31	29,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	40,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:28:37	45,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:52	37,84 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:53:44	27,90 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
09/05/2022 - 19:51:21	40,45 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	31,93 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:33:18	25,22 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:34:42	25,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:35:44	25,19	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido



10/05/2022 - 09:36:49	25,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:37:27	24,99	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:37:38	24,98	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:37:47	24,97	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:38:07	24,96	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:38:26	24,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:38:49	23,99	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:39:22	23,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:40:17	28,64	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:41:02	22,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:41:18	21,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:41:33	21,98	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:41:37	21,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:41:49	21,49	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:42:24	21,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:42:42	21,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:04	21,17	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:43:19	21,16	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:24	21,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:43:57	20,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:44:05	20,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:09	20,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:44:46	19,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:44:51	19,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:02	18,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:10	18,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:39	18,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:03	18,19	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:21	18,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:37	17,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:16	17,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:26	17,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:30	17,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 09:48:58	17,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:11	17,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:50:26	16,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:51:31	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:51:35	16,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:39	15,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:43	15,95	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:53:04	15,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:09	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:53:15	14,95	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:54:12	14,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:32	14,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:55:26	14,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:43	14,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:22	14,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:33	14,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:17	14,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:22	14,70	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:45	14,60	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:07	14,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:31	14,55	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:51	14,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:19	14,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:00:55	14,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:02	14,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:42	14,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:35	14,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:02:51	14,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:16	14,25	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:04:01	14,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:04:17	14,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:04:42	14,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:05:07	14,15	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:06:06	14,14	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:36	14,10	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:07:01	14,09	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:28	14,05	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:00	14,04	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:13	14,03	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:44	14,02	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:07	14,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:09:25	13,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:44	13,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:01	13,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:26	13,85	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:35	13,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:47	13,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:11:18	13,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:40	13,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:11:56	13,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:04	26,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:06	13,73	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:25	13,72	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:35	13,71	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:46	13,70	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:53	13,69	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:13:37	13,68	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:05	13,67	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:35	13,66	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:40	13,65	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:48	13,64	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:36	13,60	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:59	13,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:16:31	13,55	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:16	13,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:18:00	13,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:56	13,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:20:26	13,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:40	13,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:40	13,35	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:20	13,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:13	13,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:40	12,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0031 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	73,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:31:03	60,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:53	50,77 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:50:44	33,80 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
09/05/2022 - 19:51:58	73,02 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	104,45 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:33:34	36,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:42:25	33,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:06	33,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:22	31,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:47	30,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:43	29,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:23	29,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:33	28,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:36	28,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:49:03	25,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:25	24,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:29	24,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:50:48	23,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:51:44	22,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:52:00	22,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:53:07	21,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:14	21,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:53:18	20,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:54:17	19,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:36	19,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:55:31	18,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:48	18,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:26	18,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:36	18,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:22	18,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:26	18,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:00	18,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:15	18,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:56	18,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:23	18,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:02	18,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:07	18,25	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:49	18,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:39	18,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:02:55	17,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:22	17,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:04:08	17,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:04:21	17,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:05:04	17,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:13	17,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:06:02	17,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:24	17,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:07:07	17,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:34	17,15	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:15	17,04	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:08:30	17,03	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:48	17,02	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:14	17,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:09:29	16,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:48	16,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:06	16,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:31	16,85	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:40	16,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:50	16,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:11:22	16,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:48	16,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:02	16,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:10	16,73	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:31	36,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:31	16,72	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:43	16,71	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:51	16,70	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:09	16,69	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:13:43	16,68	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:20	16,65	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:53	16,64	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:21	16,60	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:06	16,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:36	16,55	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:22	16,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:17:49	16,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:00	16,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:29	16,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:24	16,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:20:34	16,35	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:47	16,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:21:14	16,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:26	16,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:45	16,25	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:44	16,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:25:22	16,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:52	16,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:28:17	16,18	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:42	16,17	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0032 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	73,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:31:18	60,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:53	50,77 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:51:26	33,80 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
09/05/2022 - 19:52:23	73,02 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	104,45 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:33:45	36,78 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:43:10	33,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:28	32,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:51	30,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:47	29,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:26	29,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:37	28,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:42	28,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:49:06	25,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:29	24,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:51	23,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:51:48	22,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:04	22,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:53:11	21,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:17	21,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:53:21	20,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido



10/05/2022 - 09:54:20	19,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:41	19,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:55:35	18,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:52	18,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:31	18,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:40	18,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:29	18,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:55	18,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:19	18,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:00:01	18,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:26	18,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:06	18,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:10	18,25	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:53	18,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:42	18,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:02:59	17,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:25	17,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:04:13	17,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:04:23	17,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:05:09	17,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:17	17,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:05:57	17,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:29	17,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:07:12	17,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:38	17,15	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:20	17,14	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:39	17,10	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:52	17,09	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:17	17,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:09:33	16,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:51	16,90	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:10:09	16,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:36	16,85	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:44	16,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:53	16,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:11:26	16,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:52	16,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:06	16,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:14	16,73	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:12:35	16,72	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:42	36,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:47	16,71	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:13:50	16,70	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:24	16,65	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:58	16,64	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:25	16,60	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:11	16,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:39	16,55	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:27	16,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:17:52	16,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:04	16,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:33	16,40	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:52	16,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:17	16,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:30	16,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:47	16,25	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:48	16,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:25:26	16,20	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:57	16,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:28:20	16,18	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:46	16,17	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0033 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 250W



Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	69,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:31:33	60,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:53	66,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:51:54	50,40 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
09/05/2022 - 19:54:42	69,73 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	177,48 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:33:58	42,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:39:10	40,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:36	39,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:58	38,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:37	49,85	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:46:53	37,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:32	35,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:42	34,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:10	32,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:33	31,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:55	31,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:51:53	29,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:05	29,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:52:13	28,99	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:53:20	28,98	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:23	28,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:53:30	27,99	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:54:26	27,98	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:45	27,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:55:42	27,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:56	27,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:56:05	27,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:00	26,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:16	26,70	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:37	26,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:44	26,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido



10/05/2022 - 09:58:50	26,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:54	26,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:47	26,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:00:06	26,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:29	26,10	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:11	26,09	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:31	26,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:58	25,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:16	25,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:03:03	24,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:45	24,98	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:03:51	24,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:04:22	24,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:52	24,88	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:06:16	24,87	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:55	24,85	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:27	24,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:52	24,83	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:56	24,82	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:22	24,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:09:44	24,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:09	24,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:15	24,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0034 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BASE E40 POTÊNCIA 400W

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	78,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:36:11	60,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:53	66,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:52:23	52,60 (proposta)	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
09/05/2022 - 20:23:14	78,49 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	164,83 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:34:12	44,30 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 09:39:14	42,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:45:45	41,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:46:04	40,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:38	52,41	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:46:57	39,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:36	37,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:47	36,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:14	35,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:39	34,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:59	32,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:52:00	32,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:17	32,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:53:25	31,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:28	31,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:53:34	30,99	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:54:30	30,98	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:48	30,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:55:48	30,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:00	30,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:56:10	29,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:56:31	29,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:06	29,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:19	29,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:57:42	29,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:47	29,30	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:58:43	29,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:49	29,00	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:59:52	28,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:00:10	28,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:32	28,70	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:01:19	28,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:34	28,50	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:02:03	27,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:21	26,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:03:08	25,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:48	25,98	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:03:59	25,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:05:17	25,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:56	25,88	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:06:21	25,87	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:59	25,85	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:08:32	25,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:56	25,83	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:09:05	25,82	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:26	25,80	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:09:48	25,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:15	25,75	43.118.032/0001-07 - ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:20	24,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0035 - LUMINÁRIA DE LED DE 200W (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 09:14:06	886,67 (proposta)	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	680,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:36:39	950,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:53	858,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:23:53	680,02 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:03	800,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	1.200,00 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:34:23	623,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:40:14	623,47	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido



10/05/2022 - 09:45:44	623,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:46:14	622,90	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:46:31	622,85	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:46:37	679,68	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:03	622,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:24	622,74	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:34	622,70	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:37	622,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:12	622,50	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:20	622,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:25	600,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:28	599,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:44	599,92	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido



10/05/2022 - 09:48:47	590,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:51	589,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:01	589,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:04	589,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:31	589,80	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:34	589,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:04	589,60	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:07	580,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:10	579,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:43	579,94	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:50:47	579,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:56	589,00	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:24	570,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:51:27	569,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:47	560,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:51	559,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:05	559,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:09	559,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:52	559,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:52:56	559,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:30	550,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:34	549,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:04	545,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:54:07	544,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 09:54:36	544,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:39	544,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:42	500,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:46	499,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:36	490,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:39	489,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:04	470,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:14	469,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:12	469,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:16	468,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:46	460,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:58:49	459,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:57	450,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:00:00	449,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:01:23	449,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:01:28	448,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:28	448,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:02:32	447,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:08	447,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:04:15	446,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:05	446,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:05:08	445,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:06:24	445,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:06:28	444,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:07:47	440,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:07:53	439,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:09:05	439,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:09:09	438,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:10:06	438,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:10:09	437,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:11:20	437,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:11:23	436,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:12:10	436,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:12:14	435,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:12:51	435,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:12:56	434,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:14	432,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:13:17	431,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:31	430,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:13:38	429,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:14:45	429,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:14:50	428,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:24	428,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:15:28	427,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:16:33	420,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:16:37	419,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:44	410,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:48	409,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:24	409,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:19:27	408,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:59	408,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:20:03	407,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:15	405,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:21:20	404,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:57	402,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:22:00	401,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:58	400,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:24:18	399,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:37	399,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:25:40	398,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:41	395,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:26:46	394,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:42	394,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:28:46	393,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:50	390,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 11:36:38	380,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0036 - LUMINÁRIA DE LED DE 200W (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 09:14:34	886,67 (proposta)	24.909.531/0001-60 - SERRALE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	680,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido



09/05/2022 - 16:17:05	800,00 (proposta)	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:37:00	950,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:53	858,00 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:24:43	680,02 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	800,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	1.200,00 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:34:33	623,48 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:40:32	623,47	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:42:24	623,46	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:43:29	623,45	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:43:43	623,44	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:13	623,42	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:44:16	623,41	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:44:41	623,40	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:44:45	623,39	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:15	623,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:45:21	622,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:45:52	622,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 09:45:55	622,97	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:46:25	622,90	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:46:34	622,89	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:46:38	679,31	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:46:52	622,88	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:47:02	622,87	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:14	622,86	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:18	622,85	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:24	622,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:46	622,74	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:50	622,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:57	622,73	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:48:06	622,63	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:09	622,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:12	622,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:48:19	621,90	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:48:22	621,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:28	621,79	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:31	621,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:37	600,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:42	599,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:45	599,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:48	599,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:52	599,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:48:55	599,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:59	599,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:49:02	599,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:12	599,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:17	599,75	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:49:20	599,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:31	599,69	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:34	599,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:38	599,63	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:41	599,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:47	599,57	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:50	599,00	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:53	598,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:49:56	598,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:08	598,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:12	598,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:15	598,87	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:19	598,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:23	598,81	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:27	598,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:38	598,75	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:41	598,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:44	598,69	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:50:47	598,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:53	598,63	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:56	598,68	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:50:57	598,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:05	598,61	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:51:07	589,00	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:10	588,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:13	588,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:16	588,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:25	588,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:28	588,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 09:51:31	588,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:35	588,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:44	588,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:51:47	588,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:57	580,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:00	579,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:03	579,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:06	579,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:14	579,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:17	579,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:20	579,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:52:24	579,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:28	579,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:32	579,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:39	579,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:42	579,60	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:52:45	579,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:57	579,54	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:00	579,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:08	579,48	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:14	579,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:22	579,42	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:53:26	579,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:33	579,36	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:37	570,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:40	569,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:44	569,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:48	569,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:56	569,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:59	569,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:05	569,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:09	569,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:15	565,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido



10/05/2022 - 09:54:19	564,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:22	564,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:32	564,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:41	564,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:44	564,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:53	550,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:54:56	549,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:00	549,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:03	549,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:11	549,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:55:15	549,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:27	500,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:30	499,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:33	499,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:41	499,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:45	499,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:50	490,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:53	489,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:56	489,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:00	489,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:15	489,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:56:21	489,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:33	489,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:36	489,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:00	489,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:05	489,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:11	489,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:14	489,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:19	489,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:22	488,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:26	488,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:32	488,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:57:35	488,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:43	488,87	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:49	488,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:57	488,81	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:01	488,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:05	488,75	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:10	488,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:13	488,69	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:16	488,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:31	488,63	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:58:35	488,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:38	480,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:41	479,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:55	479,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:59	479,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:09	479,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:12	479,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:27	479,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:33	479,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:42	479,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:59:47	479,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:58	470,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:01	469,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:08	479,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:00:09	469,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:12	469,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:23	469,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:26	469,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:29	469,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:32	469,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:39	469,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:00:43	469,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:51	469,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:55	469,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:01:08	469,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:15	469,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:33	460,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:02:38	459,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:03:59	459,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:04:02	459,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:12	459,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:04:19	458,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:48	458,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:04:51	458,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:04	458,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:08	458,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:05:13	457,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:19	457,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:22	457,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:26	457,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:29	457,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:35	457,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:05:38	457,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:41	457,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:44	457,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:56	457,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:58	457,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:14	457,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:18	457,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:21	457,58	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:24	457,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:27	457,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:06:30	456,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:34	456,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:37	456,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:40	456,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:43	456,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:47	456,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:50	456,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:54	456,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:57	456,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:07:07	456,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:07:10	456,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:07:22	456,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:25	456,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:07:36	456,58	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:41	456,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:07:48	456,52	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:52	440,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:07:55	439,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:02	439,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:08:10	439,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:13	439,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:08:21	439,87	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:24	439,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:08:31	439,81	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:34	439,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:08:46	439,75	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:51	439,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:08:57	439,69	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:01	439,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:09:12	439,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:09:15	438,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:09:19	438,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:09:23	438,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:09:30	438,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:35	438,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:09:51	438,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:09:55	438,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:10:09	438,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:12	438,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:10:23	438,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:26	438,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:10:34	438,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:10:44	438,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:10:47	438,58	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:51	438,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:11:01	438,52	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:04	438,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:11:07	438,46	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:09	438,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:11:17	438,40	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:20	438,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:11:25	437,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:11:29	436,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:11:33	436,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:37	436,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:12:11	436,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:14	436,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:12:17	436,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:21	436,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:12:35	436,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:38	436,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:12:54	436,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:12:57	436,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:03	436,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:06	436,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:17	436,58	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:20	436,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:27	436,52	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:31	436,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:36	430,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:13:39	429,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:43	429,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:13:53	429,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:14:07	429,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:14:14	429,87	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:17	429,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:14:30	429,81	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:33	429,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:14:47	429,75	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:50	429,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:14:57	429,69	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:00	429,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:09	429,63	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:15:12	429,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:19	429,57	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:22	429,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:27	429,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:15:31	428,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:34	428,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:38	428,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:45	428,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:48	428,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:01	428,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:16:04	428,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:12	428,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:15	428,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:32	428,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:35	428,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:39	428,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:43	428,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:54	428,58	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:58	428,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:10	428,52	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:17:15	428,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:28	428,46	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:17:32	428,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:42	428,40	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:17:46	428,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:56	428,34	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:18:00	428,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:10	428,28	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:18:15	428,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:23	428,22	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:18:28	428,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:36	428,16	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:18:39	428,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:47	428,10	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:18:49	428,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:02	428,04	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:05	427,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:16	427,98	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:20	427,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:29	425,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:19:33	424,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:19:37	424,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:51	424,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:55	424,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:05	424,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:20:08	423,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:20:12	423,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:32	423,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:20:36	423,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:52	423,87	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:20:56	423,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:02	423,81	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:21:07	423,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:19	423,75	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:19	420,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:21:23	419,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:27	419,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:49	419,93	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:52	419,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:01	410,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:22:04	409,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:07	409,94	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:11	409,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:29	409,88	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:22:34	409,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:43	409,82	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:47	409,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:55	409,76	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:58	409,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:01	409,70	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:04	409,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:10	409,64	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:14	409,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:18	409,58	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:23:22	409,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:34	409,52	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:37	409,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:47	409,46	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:50	409,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:57	409,40	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:24:01	409,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:17	400,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:24:20	399,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:25:41	399,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:25:45	398,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:44	395,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:28:29	394,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:29:46	394,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:29:52	393,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:31:02	390,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:31:23	389,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:08	389,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:32:11	388,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:33:07	388,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:33:10	387,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:33:26	387,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:33:31	386,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:33	386,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:34:39	385,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:06	385,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:09	384,99	11.178.569/0001-68 - LEDLUXE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:54	380,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0037 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	93,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:41:36	950,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:54	119,46 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:27:17	93,75 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	150,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	150,95 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 05:34:45	118,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:40:47	92,99	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38



10/05/2022 - 09:43:43	92,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:44:25	92,97	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:46:00	92,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:46:38	92,78	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:02	92,77	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:47:07	92,45	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:21	92,44	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:24	92,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:28	92,22	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:33	92,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:38	92,21	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:47:47	92,11	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38



10/05/2022 - 09:47:50	92,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:53	91,46	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:56	91,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:01	90,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:48:04	89,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:15	89,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:48:20	89,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:38	89,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:48:42	89,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:59	89,05	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:49:02	88,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 09:49:29	88,92	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:49:32	88,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:47	88,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:49:50	88,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:00	88,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:51:03	87,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:11	85,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:52:14	84,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:34	84,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:52:37	84,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:27	84,60	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38



10/05/2022 - 09:53:30	84,50	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:52	84,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:55	84,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:27	83,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:54:32	82,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:54	82,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:55:57	81,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:11	81,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:56:14	80,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:23	80,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:45	80,85	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38



10/05/2022 - 09:56:48	80,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:24	80,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:57:27	80,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:49	80,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:57:54	80,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:03	80,45	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:58:06	80,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:37	80,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:41	80,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:54	80,10	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38



10/05/2022 - 09:58:58	80,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:18	79,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:59:21	79,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:39	79,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:43	79,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:54	79,65	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 09:59:58	79,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:16	79,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:19	79,44	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:23	79,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38



10/05/2022 - 10:00:31	79,40	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:00:35	79,30	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:01:46	79,25	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:01:50	79,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:10	79,10	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:02:13	79,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:37	78,95	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:02:40	78,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:03:16	78,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:03:19	78,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:03:30	78,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:38	78,65	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:03:48	78,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:03	78,45	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:04:06	78,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:17	78,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:04:19	77,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:31	77,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:04:36	77,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:00	77,65	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:05:05	77,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:05:12	77,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:05:17	76,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:25	76,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:29	76,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:38	75,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:05:42	74,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:13	73,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:06:16	73,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:08:14	73,35	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:16:38
10/05/2022 - 10:08:17	73,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
20/05/2022 - 12:18:52	75,00	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



0038 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	93,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:41:50	950,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	119,46 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:29:35	93,75 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	150,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	150,95 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 05:35:02	118,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:40:55	92,99	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:43:46	92,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:44:33	92,97	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:46:08	92,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:46:38	92,21	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:17	92,20	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:47:20	91,22	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 09:47:24	91,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:32	91,21	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:39	91,11	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:47:42	91,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:46	90,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:50	90,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:47:57	90,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:48:01	89,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:07	89,83	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:48:12	89,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:30	89,05	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 09:48:33	88,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:48:58	88,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:49:01	87,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:19	87,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:22	87,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:49:43	87,75	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:49:46	87,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:50:22	87,64	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:50:25	87,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:51:14	87,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:51:22	87,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:51:26	87,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:23	87,38	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:26	87,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:52:34	87,27	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:37	87,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:15	87,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:53:20	86,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:36	86,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:39	86,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:53:48	86,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 09:53:51	85,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:54:46	85,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:54:50	84,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:08	84,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:12	84,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:45	84,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:55:48	84,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:55:57	84,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:56:00	83,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:30	83,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08



10/05/2022 - 09:56:33	83,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:36	83,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:42	83,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:56:45	82,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:56:53	82,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:56:57	82,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:07	82,70	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:57:10	82,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:22	82,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/adequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:57:26	82,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:57:58	82,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 09:58:01	82,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:58:18	82,25	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:58:22	82,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:06	82,10	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 09:59:09	82,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:28	81,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:59:32	81,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 09:59:38	81,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:00:04	81,85	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:00:07	81,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:19	81,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:00:22	81,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:25	81,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:30	81,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:33	81,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:00:42	81,28	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:46	81,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:01:26	81,17	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:30	81,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:01:37	81,05	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:01:41	80,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:01:58	80,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08



10/05/2022 - 10:02:01	80,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:10	80,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:13	80,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:29	80,65	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:02:32	80,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:02:44	80,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:02:49	79,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:03:08	79,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:03:12	79,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:03:27	79,65	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08



10/05/2022 - 10:03:31	79,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:03:36	79,63	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:03:55	79,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:03:59	79,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:12	79,30	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:04:19	79,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:04:39	79,15	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:04:43	79,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:08	79,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:05:13	78,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:18	78,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:05:21	77,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:27	77,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:05:30	77,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:31	76,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:05:48	76,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:51	76,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:24	74,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Cancelado - O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante. 20/05/2022 09:17:08
10/05/2022 - 10:06:28	74,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:06:33	75,00	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 11:49:29	73,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54

0039 - LUVA DE VAQUETA TAM. 7cm

Data	Valor	CNPJ	Situação



09/05/2022 - 14:04:50	27,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	38,02 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:31:36	27,84 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	73,13 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 09:47:45	26,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0040 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 250mm COM PORCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	22,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:42:42	20,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	17,55 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:32:38	22,85 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	37,50 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:35:16	13,72 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:46:38	13,08	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 09:47:51	13,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:49:07	12,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:49:40	12,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:51:11	12,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:52:20	12,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:52:28	12,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:53:43	12,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:55:03	12,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:55:41	12,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:56:48	12,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 09:58:39	12,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 09:59:23	12,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:00:24	12,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:00:35	11,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:01:40	11,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:02:19	11,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:02:50	11,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:03:47	10,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:04:30	10,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:04:51	9,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:05:23	9,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:05:40	9,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:06:13	9,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:06:45	9,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:07:31	9,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:08:08	9,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:08:38	9,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:09:13	9,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:10:29	9,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:10:54	9,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:11:45	9,45	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:12:14	9,44	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:12:59	16,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:01	9,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:13:56	9,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:03	9,35	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:16:18	9,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:46	9,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:33	9,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:32	9,28	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:20:59	9,27	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:31	9,26	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:22:41	9,25	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:23:05	9,24	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:23:52	9,23	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:24:21	9,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:25:10	9,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:01	9,15	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:03	9,14	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



0041 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 350mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	26,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:46:05	25,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	22,33 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:33:13	25,98 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	55,95 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:35:50	18,08 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:11:07	18,07	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:15	17,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:13:51	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:16:53	16,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:17:40	15,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:37	15,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0042 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA M16mm X 500mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	40,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:46:20	40,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	28,16 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:34:49	39,38 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	82,75 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:36:20	25,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:13:31	28,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:53	25,38	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:17:48	25,37	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:17:52	24,94	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:19:18	24,93	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:21	23,96	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:20:12	23,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:20:15	23,41	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:21:05	23,40	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:11	22,68	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:22:08	22,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:22:11	21,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:23:11	21,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:23:21	21,02	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:24:08	21,01	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:24:19	20,99	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:24:26	20,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:25:16	19,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:50	19,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:07	18,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:28:52	18,98	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:29:58	18,97	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:30:11	18,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:31:06	18,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:21	18,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:34:17	17,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:39	17,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:01	17,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:11	17,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:52	17,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:01	17,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:36:32	17,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:37:12	17,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:37:47	17,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:43	17,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:39:19	17,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:48	17,45	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:41:06	17,44	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:41:24	17,28	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:41:34	17,27	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:42:06	17,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:42:14	17,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:42:48	17,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:43:08	17,09	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:43:21	17,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:44:39	16,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:45:17	16,92	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:45:24	16,91	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:45:58	16,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:46:05	16,49	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:47:09	16,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:47:26	16,39	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:48:07	16,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:49:24	16,29	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:49:44	16,25	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:50:11	16,24	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:51:19	16,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:51:45	16,19	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:52:32	16,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:53:03	16,09	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:54:14	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:54:25	15,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:55:04	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:55:13	14,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido

0043 - PARAFUSO DE MÁQUINA CABEÇA QUADRADA MM16 mm X 400mm

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	35,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:46:29	40,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	25,19 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:35:15	34,89 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	61,50 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:36:31	20,40 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comercio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:13:44	25,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:16:53	19,94	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:17:53	19,93	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido



10/05/2022 - 10:17:56	19,41	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:19:23	19,40	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:26	18,91	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:20:16	18,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:20:19	18,78	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:21:10	18,77	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:14	18,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:24:13	18,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:24:31	18,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:25:20	18,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:54	18,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:11	17,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:28:56	17,98	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:30:03	17,97	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:31:09	17,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:32:01	17,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:27	17,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:32:48	16,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:33:33	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:34:23	15,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:43	15,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:12	15,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:09	15,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:36:36	15,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:37:17	15,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:37:52	15,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:47	15,60	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:39:25	15,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:52	15,55	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:41:10	15,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:41:31	15,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:41:39	15,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:42:09	15,40	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:42:19	15,39	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:42:51	15,30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:43:40	15,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:44:19	15,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:44:44	15,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:45:21	15,15	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:45:28	15,14	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:46:02	15,10	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:46:25	15,09	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:12	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:47:29	14,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:48:10	14,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:49:30	14,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:49:47	14,85	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:50:17	14,83	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:51:26	14,80	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:51:49	14,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:35	14,75	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:53:08	14,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:54:20	14,70	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:54:30	14,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0044 - POSTE CIRCULAR EM CONCRETO 13-600 ALTURA 13M E O TOPO 190MM E A BASE 450MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	5.600,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:46:54	4.500,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 20:35:58	1.880,67 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	2.344,95 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:10:20	1.879,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:07	1.878,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:19:40	1.878,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:20	1.878,89	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:22:50	1.878,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:20	1.877,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido

0045 - POSTE DUPLO "T" 10-300, ALTURA 10 METROS, TOPO 110 X 140MM, BASE 330 X 420MM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	1.900,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:47:12	1.990,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 20:36:44	1.683,33 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 22:53:34	1.284,83 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:13	1.800,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:18:13	1.248,82	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:20:03	1.248,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:26	1.247,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:22:33	1.247,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:50	1.246,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:23:47	1.246,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:28	1.246,89	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido

0046 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	150,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:18:09	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
09/05/2022 - 16:48:25	150,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	113,85 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO Comercio Eireli ME	Válido
09/05/2022 - 20:37:31	77,00 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Elétrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	120,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	132,13 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:36:46	112,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:14:32	76,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:38	122,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:14:51	76,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:40	76,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:44	76,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:47	76,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:50	76,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:53	76,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:57	76,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:00	76,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:04	76,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:08	76,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:11	76,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:15	76,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:19	76,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:22	76,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:26	76,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:31	76,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:35	76,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:40	75,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:43	75,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:46	75,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:50	75,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:54	75,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:57	75,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:00	75,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:05	75,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:12	75,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:15	75,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:20	75,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:24	75,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:26	75,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:30	75,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:35	75,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:38	75,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:41	75,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:46	75,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:50	74,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:55	74,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:58	74,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:02	74,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:09	74,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:13	74,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:17	74,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:20	74,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:24	74,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:27	74,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:30	74,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:33	74,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:36	74,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:39	74,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:42	74,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:45	74,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:49	74,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:52	74,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:56	73,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:59	73,92	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:03	73,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:07	73,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:11	73,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:14	73,70	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:17	73,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:30	73,59	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:19:34	73,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:41	73,48	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:19:44	73,38	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:49	73,37	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:19:53	73,27	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:03	73,26	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:20:06	73,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:09	73,15	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:20:12	73,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:15	73,04	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:20:18	73,00	11.292.691/0001-60 - V. S. Engenharia Ltda	Válido



10/05/2022 - 10:20:21	72,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:25	72,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:29	72,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:34	72,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:38	72,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:41	72,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:43	72,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:46	72,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:49	72,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:53	72,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:56	72,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:01	72,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:05	72,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:08	71,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:11	71,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:14	71,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:20	71,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:23	71,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:28	71,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:31	71,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:34	71,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:41	71,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:22:45	71,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:48	71,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:51	71,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:54	71,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:59	71,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:03	71,22	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:06	71,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:10	71,11	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:14	71,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:17	71,00	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:23:23	70,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:26	70,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:31	70,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:34	70,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:37	70,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:40	70,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:43	70,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:49	70,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:52	70,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:57	70,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:24:01	70,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:05	70,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:18	70,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:21	70,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:33	70,22	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:24:37	70,21	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:41	70,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:45	70,10	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:48	70,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:53	69,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:39	69,98	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:25:42	69,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:17	69,96	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:27:28	69,95	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:54	69,64	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido



10/05/2022 - 10:28:59	69,63	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:15	69,62	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:30:19	69,61	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:11	69,60	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:31:14	69,59	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:07	69,58	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:10	69,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:54	69,56	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:57	69,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:30	69,54	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:33	69,53	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:17	69,52	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:20	69,51	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:00	69,50	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:03	69,49	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:41	69,48	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:44	69,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:17	69,46	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:37:20	69,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:04	69,44	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:07	69,43	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:34	69,42	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:37	69,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:31	69,40	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:39:42	69,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:06	69,38	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:09	69,37	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:40:39	69,36	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:40:42	69,35	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:41:43	69,34	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:41:46	69,33	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:42:03	69,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:25	69,22	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:42:28	69,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:34	69,11	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:42:37	69,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:40	69,00	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:42:43	68,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:47	68,89	20.784.313/0001-95 - RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	Válido
10/05/2022 - 10:42:50	68,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:42:53	68,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:56	68,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:59	68,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:02	68,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:06	68,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:09	68,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:12	68,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:15	68,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:47	68,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:43:50	68,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:01	68,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:44:04	68,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:08	68,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:12	68,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:15	68,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:18	67,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:50	67,90	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:44:53	67,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:36	67,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:45:40	67,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:31	67,68	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:46:35	67,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:01	67,57	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:04	67,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:35	67,46	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:39	67,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:48:02	67,35	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:48:06	67,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:35	67,24	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:49:40	67,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:21	67,13	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:50:25	67,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:49	67,02	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:50:53	66,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:25	66,91	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:51:28	66,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:53	66,80	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:51:59	66,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:15	66,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:18	66,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:36	66,58	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:52:40	66,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:53:13	66,47	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:53:20	66,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:14	66,36	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:54:17	66,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:34	66,25	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:54:37	66,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:42	66,14	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:54:45	66,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:50	66,03	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:54:53	65,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:55:08	65,92	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:55:11	65,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:55:23	65,81	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:55:26	65,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:55:47	65,70	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:55:50	65,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:00	65,59	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:56:03	65,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:17	65,48	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:56:20	65,38	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:29	65,37	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:56:32	65,27	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:41	65,26	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:56:44	65,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:59	65,15	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:57:03	65,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:57:14	65,04	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:57:17	65,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:57:24	64,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido

0047 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	150,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido



09/05/2022 - 14:18:10	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
09/05/2022 - 16:48:40	150,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:55	113,85 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:38:17	77,00 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	120,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	132,13 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:37:01	112,66 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:14:38	76,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:14:51	76,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:01	122,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:43	76,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:47	76,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:50	76,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:15:54	76,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:57	76,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:00	76,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:04	76,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:07	76,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:11	76,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:15	76,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:19	76,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:23	76,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:27	76,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:30	76,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:34	76,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:37	76,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:40	75,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:43	75,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:46	75,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:50	75,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:54	75,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:57	75,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:00	75,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:04	75,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:12	75,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:15	75,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:20	75,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:24	75,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:27	75,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:30	74,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:35	74,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:38	74,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:41	74,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:46	74,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:50	74,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:55	74,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:58	74,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:01	74,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:04	74,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:07	74,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:10	74,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:13	74,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:17	74,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:20	74,22	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:24	74,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:28	74,11	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:32	74,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:36	74,00	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:40	73,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:44	73,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:47	73,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:50	73,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:53	73,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:56	73,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:59	73,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:02	73,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:05	73,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:10	73,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:19:13	73,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:17	73,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:20	73,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:28	73,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:32	73,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:39	73,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:44	73,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:48	73,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:51	72,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:56	73,00	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:19:57	72,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:01	72,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:05	72,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:10	72,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:14	72,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:20	72,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:25	72,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:30	72,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:34	72,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:38	72,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:41	72,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:44	72,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:49	72,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:53	72,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:58	72,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:02	72,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:08	72,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:12	71,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:16	71,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:20	71,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:23	71,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:21:28	71,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:31	71,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:34	71,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:43	71,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:41	71,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:45	71,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:48	71,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:52	71,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:56	71,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:59	71,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:03	71,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:23:06	71,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:10	71,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:14	71,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:17	71,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:21	71,00	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:25	70,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:28	70,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:34	70,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:37	70,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:40	70,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:44	70,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:49	70,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:23:52	70,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:57	70,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:59	70,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:02	70,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:18	70,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:21	70,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:39	70,32	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:24:42	70,31	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:46	70,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:49	70,20	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:54	70,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:58	70,09	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:01	70,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:04	69,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:44	69,98	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:25:47	69,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:03	68,96	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:06	68,95	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:23	68,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:27:28	68,93	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:58	68,92	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:29:01	68,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:20	68,90	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:30:25	68,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:18	68,88	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:31:21	68,87	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:14	68,86	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:17	68,85	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:04	68,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:33:07	68,83	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:35	68,82	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:37	68,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:22	68,80	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:25	68,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:08	68,78	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:11	68,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:37:22	68,76	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:37:25	68,75	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:10	68,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:14	68,73	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:39	68,72	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:42	68,71	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:36	68,70	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:39:43	68,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:12	68,67	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:15	68,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:47	68,65	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:50	68,64	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:50	68,63	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:41:53	68,62	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:08	68,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:31	68,51	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:42:34	68,50	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:37	68,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:47	68,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:42:50	68,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:54	68,28	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:57	68,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:00	68,17	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:04	68,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:07	68,06	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:10	67,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:53	67,95	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:43:58	67,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:56	67,84	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:44:59	67,74	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:41	67,73	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:45:44	67,63	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:35	67,62	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:46:38	67,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:06	67,51	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:09	67,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:40	67,40	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:43	67,30	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:48:06	67,29	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:48:09	67,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:40	67,18	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:49:43	67,08	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:27	67,07	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:50:31	66,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:55	66,96	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:50:58	66,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:29	66,85	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:51:33	66,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:58	66,74	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:52:01	66,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:19	66,63	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:22	66,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:41	66,52	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:44	66,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:53:18	66,41	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:53:21	66,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:18	66,30	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:54:22	66,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:38	66,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:54:41	66,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:46	66,08	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:54:50	65,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:54:59	65,97	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:55:03	65,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:55:54	65,86	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:55:58	65,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:12	65,75	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:56:16	65,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:21	65,64	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:56:24	65,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:34	65,53	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:56:37	65,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:56:47	65,42	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:56:50	65,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:57:07	65,31	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:57:11	65,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:57:20	65,20	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:57:23	65,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:57:30	65,09	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:57:33	65,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:57:59	64,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido

0048 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO POTÊNCIA 400W.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:31	250,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	240,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:18:10	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
09/05/2022 - 16:49:13	200,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	198,77 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:38:45	132,39 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	140,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	293,45 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:37:17	193,20 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:14:51	132,38	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:02	132,30	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:06	132,29	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:57	132,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:00	132,18	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:04	132,08	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:07	132,07	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:11	131,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:15	131,96	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:18	131,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:21	131,85	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:24	131,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:27	131,74	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:30	131,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:33	131,63	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:37	131,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:41	131,52	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:45	131,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:48	131,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:54	131,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:57	131,30	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:00	131,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:04	131,19	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:12	131,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:15	131,08	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:20	130,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:24	130,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:28	130,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:31	130,86	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:35	130,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:38	130,75	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:41	130,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:46	130,64	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:51	130,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:55	130,53	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:58	130,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:01	130,42	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:04	130,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:07	130,31	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:10	130,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:13	130,20	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:17	130,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:20	130,09	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:24	129,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:27	129,98	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:30	129,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:33	129,87	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:36	129,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:39	129,76	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:42	129,66	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:45	129,65	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:50	129,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:53	129,54	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:56	129,44	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:59	129,43	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:19:02	129,33	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:07	129,32	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:11	129,22	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:14	129,21	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:17	129,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:28	129,10	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:32	129,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:39	128,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:44	128,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:49	128,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:19:53	128,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:03	128,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:06	128,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:09	128,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:12	128,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:15	128,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:20	128,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:25	128,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:29	128,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:34	128,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:38	128,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:41	128,22	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:44	128,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:49	128,11	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:53	128,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:58	128,00	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:03	127,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:08	127,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:12	127,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:16	127,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:21:20	127,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:23	127,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:28	127,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:31	127,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:34	127,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:54	127,45	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:21:58	127,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:42	127,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:22:45	126,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:48	126,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:22:52	126,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:56	126,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:00	126,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:03	126,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:06	126,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:10	126,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:14	126,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:17	126,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:23	126,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:27	126,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:23:31	126,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:34	126,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:37	126,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:40	126,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:43	126,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:49	126,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:52	125,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:57	125,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:00	125,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:05	125,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:24:18	125,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:21	125,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:41	125,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:44	125,67	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:24:45	125,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:48	125,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:53	125,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:56	125,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:01	125,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:07	125,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:10	125,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:13	125,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:17	125,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:20	125,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:23	125,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:27	124,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:35	124,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:39	124,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:42	124,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:46	124,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:49	124,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:54	124,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:58	124,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:01	124,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:06	124,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:10	124,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:13	124,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:17	124,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:20	124,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:24	124,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:28	124,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:26:34	124,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:38	124,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:41	123,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:45	123,92	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:48	123,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:54	123,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:01	123,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:04	123,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:08	122,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:11	123,70	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:34	122,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:27:39	122,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:04	122,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:29:07	121,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:17	121,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:30:20	120,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:25	120,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:30:32	120,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:14	120,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:31:17	119,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:26	119,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:31:30	119,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:19	119,78	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:22	119,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:35	119,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:32:39	118,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:11	118,89	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:33:14	118,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:41	118,78	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:44	118,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:27	118,67	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:35:31	118,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:12	118,56	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:15	118,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:56	118,45	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:59	118,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:27	118,34	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:37:30	118,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:15	118,23	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:38:18	118,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:44	118,12	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:38:48	118,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:41	118,01	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:39:45	117,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:18	117,90	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:21	117,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:52	117,79	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:40:55	117,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:55	117,68	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:41:59	117,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:37	117,57	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:42:40	117,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:58	117,46	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:44:01	117,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:01	117,35	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:45:05	117,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:47	117,24	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:45:51	117,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:39	117,13	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:46:42	117,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:11	117,02	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido



10/05/2022 - 10:47:14	116,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:45	116,91	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:49	116,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:48:12	116,80	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:48:16	116,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:46	116,69	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:49:50	116,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:33	116,58	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:50:36	116,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:01	116,47	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:51:04	116,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:34	116,36	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:51:37	116,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:02	116,25	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:05	116,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:25	116,14	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:29	116,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:45	116,03	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:48	115,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:53:23	115,92	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:53:26

115,82 26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME

Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.)

Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54

0049 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:31	180,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	185,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:18:10	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
09/05/2022 - 16:49:26	170,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:56:01	174,13 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:39:11	118,95 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	140,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.)
09/05/2022 - 22:53:34	215,38 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:37:29	161,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:14:51	118,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:28	118,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:31	118,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:48	179,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:15:50	118,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:54	118,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:00	118,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.)
10/05/2022 - 10:16:04	118,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:08	118,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:11	118,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:15	118,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:19	118,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:22	118,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:26	118,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:30	118,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:33	118,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:36	118,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:39	118,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:43	118,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:47	118,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:50	117,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:53	117,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:56	117,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:59	117,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:03	117,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:12	117,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:15	117,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:18	117,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:22	117,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:25	117,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:28	117,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:31	117,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:35	117,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:38	117,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:41	117,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:46	117,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:51	117,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:55	117,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:58	116,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:02	116,92	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:09	116,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:13	116,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:17	116,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:21	116,70	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:24	116,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:28	116,59	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:32	116,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:36	116,48	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:39	116,38	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:44	116,37	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:47	116,27	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:50	116,26	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:53	116,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:56	116,15	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:59	116,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:02	116,04	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:05	115,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:11	115,93	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:19:15	115,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:18	115,82	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:22	115,72	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:28	115,71	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:31	115,61	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:39	115,60	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:44	115,50	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:48	115,49	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:51	115,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:57	115,38	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:01	115,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:05	115,27	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:10	115,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:14	115,16	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:20	115,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:23	115,05	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:26	114,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:30	114,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:33	114,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:36	114,83	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:40	114,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:45	114,72	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:49	114,62	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:53	114,61	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:56	114,51	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:01	114,50	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:07	114,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:10	114,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:13	114,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:16	114,28	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:21:20	114,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:23	114,17	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:28	114,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:31	114,06	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:34	113,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:59	113,95	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:02	113,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:37	112,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:22:40	111,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:44	111,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:22:47	111,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:50	111,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:55	111,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:58	111,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:02	111,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:06	111,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:10	111,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:14	111,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:17	111,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:20	111,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:23:23	111,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:27	111,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:31	111,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:34	111,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:37	111,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:40	111,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:43	110,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:49	110,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:52	110,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:57	110,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:24:00	110,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:03	110,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:18	110,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:21	110,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:34	110,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:36	110,49	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:41	110,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:45	110,38	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:48	110,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:53	110,27	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:56	110,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:01	110,16	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:07	110,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:10	110,05	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:13	109,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:17	109,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:20	109,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:23	109,83	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:28	109,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:34	109,72	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:37	109,62	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:40	109,61	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:43	109,51	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:47	109,50	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:51	109,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:56	109,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:59	109,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:02	109,28	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:04	109,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:07	109,17	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:10	109,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:13	109,06	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:26:16	108,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:19	109,05	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:20	108,95	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:24	108,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:28	108,84	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:34	108,74	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:38	108,73	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:41	108,63	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:45	108,62	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:48	108,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:55	108,51	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:27:02	108,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:05	108,40	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:09	108,30	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:13	108,29	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:18	108,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:23	108,18	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:28	108,08	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:37	108,07	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:41	107,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:45	107,96	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:27:48	107,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:52	107,85	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:55	107,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:58	107,74	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:01	107,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:05	107,63	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:08	107,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:13	107,52	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:18	107,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:21	107,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:28:24	107,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:28	107,30	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:31	107,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:34	107,19	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:37	107,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:41	107,08	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:44	106,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:47	106,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:50	106,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:54	106,86	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:28:58	106,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:01	106,75	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:05	106,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:09	106,64	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:14	106,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:18	106,63	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:29:25	106,53	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:28	106,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:31	106,42	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:34	106,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:37	106,31	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:29:42	106,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:46	106,20	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:50	106,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:53	106,09	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:56	105,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:59	105,98	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:02	105,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:04	105,87	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:07	105,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:10	105,76	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:30:14	105,66	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:17	105,65	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:20	105,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:24	105,54	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:30	105,53	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:30:33	105,52	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:37	105,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:40	105,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:43	105,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:46	105,30	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:49	105,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:52	105,19	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:30:57	105,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:00	105,08	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:03	104,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:07	104,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:10	104,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:14	104,86	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:17	104,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:20	104,75	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:23	104,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:27	104,64	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:31:31	104,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:34	104,53	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:37	104,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:41	104,42	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:44	104,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:47	104,31	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:50	104,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:53	104,20	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:56	104,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:59	104,09	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:32:02	103,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:05	103,98	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:08	103,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:11	103,87	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:15	103,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:19	103,76	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:22	103,66	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:25	103,65	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:28	103,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:32	103,54	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:32:35	103,44	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:45	103,43	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:47	103,33	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:50	103,32	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:54	103,22	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:56	103,21	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:59	103,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:02	103,10	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:06	103,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:10	102,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:33:14	102,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:17	102,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:22	102,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:25	102,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:29	102,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:32	102,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:35	102,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:40	102,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:43	102,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:46	102,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:33:49	102,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:52	102,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:55	102,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:58	102,22	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:03	102,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:06	102,11	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:10	102,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:13	102,00	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:19	101,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:22	101,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:34:27	101,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:30	101,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:33	101,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:36	101,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:39	101,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:43	101,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:46	101,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:49	101,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:52	101,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:56	101,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:34:59	101,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:03	101,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:06	101,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:09	101,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:12	101,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:17	101,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:20	100,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:23	100,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:25	100,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:29	100,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:35:32	100,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:35	100,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:39	100,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:42	100,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:45	100,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:48	100,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:51	100,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:54	100,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:58	100,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:01	100,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:36:05	100,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:09	100,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:13	100,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:17	100,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:20	99,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:24	99,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:28	99,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:31	99,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:35	99,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:39	99,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:36:42	99,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:48	99,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:51	99,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:57	99,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:01	99,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:05	99,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:08	99,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:10	99,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:13	99,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:16	99,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:37:20	99,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:23	99,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:25	98,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:28	98,92	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:31	98,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:34	98,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:37	98,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:40	98,70	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:46	98,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:50	98,59	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:37:54	98,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:58	98,48	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:01	98,38	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:04	98,37	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:08	98,27	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:11	98,26	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:17	98,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:20	98,15	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:23	98,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:26	98,04	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:38:30	97,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:33	97,93	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:37	97,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:41	97,82	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:44	97,72	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:47	97,71	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:54	97,61	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:57	97,60	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:01	97,50	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:04	97,49	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:39:08	97,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:12	97,38	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:16	97,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:19	97,27	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:22	97,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:25	97,16	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:28	97,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:33	97,05	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:37	96,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:43	96,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:39:46	96,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:49	96,83	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:53	96,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:58	96,72	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:01	96,62	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:04	96,61	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:07	96,51	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:11	96,50	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:14	96,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:17	96,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:40:20	96,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:23	96,28	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:27	96,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:30	96,17	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:33	96,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:36	96,06	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:39	95,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:42	95,95	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:45	95,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:49	95,84	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:40:53	95,74	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:57	95,73	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:00	95,63	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:03	95,62	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:06	95,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:09	95,51	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:13	95,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:16	95,40	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:19	95,30	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:23	95,29	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:41:26	95,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:30	95,18	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:33	95,08	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:36	95,07	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:39	94,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:42	94,96	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:45	94,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:48	94,85	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:52	94,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:55	94,74	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:41:59	94,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:02	94,63	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:05	94,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:34	94,52	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:37	94,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:39	94,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:42	94,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:47	94,30	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:50	94,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:53	94,19	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:42:56	94,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:59	94,08	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:02	93,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:05	93,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:09	93,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:12	93,86	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:15	93,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:01	93,75	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:05	93,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:08	93,64	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:44:12	93,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:15	93,53	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:18	93,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:23	93,42	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:27	93,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:30	93,31	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:33	93,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:36	93,20	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:40	93,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:43	93,09	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:44:46	92,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:49	92,98	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:52	92,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:56	92,87	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:59	92,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:02	92,76	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:05	92,66	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:08	92,65	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:11	92,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:14	92,54	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:45:17	92,44	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:20	92,43	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:23	92,33	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:27	92,32	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:31	92,22	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:35	92,21	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:38	92,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:41	92,10	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:44	92,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:48	91,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:45:51	91,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:54	91,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:45:57	91,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:01	91,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:46:06	91,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:10	91,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:46:13	91,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:17	91,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:46:21	91,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:24	91,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:46:27	91,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:43	91,32	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:46:47	91,22	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:16	91,21	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:20	91,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:50	91,10	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:47:54	91,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:48:16	90,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:48:20	90,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:52	90,88	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:49:56	90,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:39	90,77	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:50:43	90,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:39	90,66	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:51:42	90,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:08	90,55	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:11	90,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:31	90,44	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:52:35	90,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:52:50	90,32	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:52:53	90,22	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:53:28	90,21	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:53:32	90,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54

0050 - REATOR DE DESCARGA PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO, POTÊNCIA 250W (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:32	180,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	185,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:18:10	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
09/05/2022 - 16:49:56	170,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:58	174,13 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 20:40:27	118,95 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	140,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	215,38 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:37:43	161,54 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:14:51	118,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:38	118,90	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:42	118,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:15:59	118,80	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:02	118,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:06	118,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:09	118,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:13	118,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:19	118,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:22	118,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:26	118,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:30	118,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:33	118,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:36	118,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:39	118,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:16:43	118,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:48	118,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:16:54	118,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:16:57	118,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:00	117,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:05	117,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:10	115,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:13	114,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:17	114,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:20	114,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:23	114,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:27	114,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:17:32	114,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:36	114,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:39	114,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:43	114,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:46	114,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:50	114,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:17:54	114,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:17:58	114,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:02	114,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:06	114,22	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:09	114,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:13	114,11	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:17	114,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:20	114,00	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:24	113,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:27	113,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:30	113,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:33	113,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:36	113,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:39	113,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:18:42	113,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:45	113,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:50	113,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:18:53	113,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:56	113,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:00	113,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:03	113,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:07	113,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:11	113,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:14	113,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:19:17	113,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:28	113,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:32	112,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:38	112,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:41	112,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:48	112,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:51	112,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:57	112,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:01	112,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:05	112,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:10	112,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:14	112,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:20	112,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:25	112,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:30	112,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:33	112,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:36	112,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:40	112,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:44	112,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:49	112,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:20:52	111,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:20:55	111,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:20:58	111,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:01	111,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:07	111,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:10	111,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:13	111,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:16	111,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:20	111,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:23	111,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:21:28	111,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:21:31	111,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:21:34	111,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:04	111,25	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:22:07	111,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:29	110,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:22:34	109,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:45	109,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:22:49	109,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:51	109,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:22:55	109,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:22:58	109,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:02	109,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:06	109,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:09	109,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:12	109,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:17	109,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:20	109,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:23	109,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:27	109,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:23:31	109,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:34	109,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:37	109,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:40	109,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:43	108,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:49	108,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:23:52	108,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:23:57	108,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:00	108,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:05	108,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:24:18	108,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:21	108,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:41	108,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:45	108,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:48	108,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:24:53	108,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:24:57	108,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:01	108,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:07	108,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:10	108,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:13	108,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:17	108,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:20	107,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:23	107,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:27	107,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:35	107,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:39	107,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:42	107,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:25:46	107,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:49	107,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:25:53	107,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:58	107,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:01	107,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:05	107,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:08	107,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:11	107,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:15	107,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:18	107,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:22	107,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:25	107,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:26:29	106,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:34	106,92	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:37	106,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:42	106,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:26:46	106,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:55	106,70	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:01	106,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:04	106,59	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:08	106,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:11	106,48	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:27:15	106,38	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:18	106,37	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:21	106,27	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:28	106,26	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:31	106,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:37	106,15	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:41	106,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:46	106,04	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:27:49	105,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:52	105,93	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:27:55	105,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:58	105,82	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:01	105,72	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:05	105,71	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:08	105,61	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:13	105,60	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:18	105,50	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:21	105,49	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:24	105,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:28	105,38	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:28:31	105,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:34	105,27	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:37	105,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:41	105,16	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:44	105,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:47	105,05	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:50	104,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:54	104,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:28:57	104,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:00	104,83	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:29:03	104,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:06	104,72	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:08	104,62	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:11	104,61	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:14	104,51	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:23	104,50	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:26	104,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:30	104,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:34	104,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:37	104,28	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:29:42	104,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:45	104,27	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:29:46	104,17	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:50	104,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:53	104,06	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:29:56	103,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:59	103,95	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:02	103,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:05	103,84	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:09	103,74	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:12	103,73	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:30:15	103,63	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:19	103,62	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:24	103,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:28	103,51	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:32	103,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:36	103,40	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:39	103,30	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:43	103,29	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:30:47	103,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:51	103,18	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:30:54	103,08	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:57	103,07	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:00	102,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:03	102,96	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:06	102,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:08	102,85	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:12	102,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:15	102,74	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:19	102,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:23	102,63	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:31:26	102,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:30	102,52	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:34	102,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:37	102,51	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:31:41	102,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:44	102,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:47	102,30	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:50	102,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:52	102,19	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:31:55	102,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:59	102,08	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:32:02	101,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:05	101,97	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:08	101,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:11	101,86	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:15	101,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:19	101,75	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:22	101,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:25	101,64	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:28	101,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:32	101,53	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:32:35	101,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:44	101,42	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:48	101,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:51	101,31	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:32:54	101,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:58	101,20	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:01	101,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:04	101,09	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:09	100,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:13	100,98	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:33:17	100,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:20	100,87	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:23	100,77	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:27	100,76	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:33	100,66	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:37	100,65	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:41	100,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:44	100,54	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:33:47	100,44	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:51	100,43	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:33:55	100,33	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:58	100,32	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:03	100,22	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:06	100,21	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:10	100,31	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:34:10	100,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:13	100,10	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:19	100,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:22	99,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:27	99,89	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:30	99,88	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:34:33	99,78	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:36	99,77	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:39	99,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:43	99,66	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:46	99,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:49	99,55	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:53	99,45	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:56	99,44	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:34:58	99,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:03	99,33	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:35:07	99,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:10	99,22	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:13	99,12	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:17	99,11	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:20	99,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:23	99,00	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:27	98,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:31	98,89	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:34	98,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:37	98,78	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:35:40	98,68	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:46	98,67	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:50	98,57	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:54	98,56	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:35:58	98,46	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:01	98,45	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:05	98,35	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:09	98,34	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:13	98,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:17	98,23	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:36:20	98,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:23	98,22	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:36:24	98,12	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:26	98,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:29	98,01	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:32	97,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:36	97,90	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:39	97,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:42	97,79	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:36:45	97,69	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:48	97,68	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:36:51	97,58	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:57	97,57	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:01	97,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:05	97,46	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:08	97,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:11	97,35	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:15	97,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:19	97,24	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:23	97,14	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:26	97,13	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:37:30	97,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:33	97,02	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:37	96,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:40	96,91	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:46	96,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:51	96,80	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:37:54	96,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:58	96,69	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:01	96,59	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:04	96,58	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:38:08	96,48	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:11	96,47	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:17	96,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:19	96,36	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:22	96,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:26	96,25	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:30	96,15	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:33	96,14	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:37	96,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:41	96,03	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:38:44	95,93	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:47	95,92	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:38:54	95,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:57	95,81	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:01	95,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:04	95,70	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:07	95,60	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:12	95,59	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:16	95,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:19	95,48	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:39:22	95,38	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:25	95,37	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:28	95,27	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:33	95,26	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:37	95,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:43	95,15	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:46	95,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:49	95,04	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:39:53	94,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:57	94,93	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:40:01	94,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:04	94,82	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:07	94,72	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:11	94,71	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:14	94,61	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:17	94,60	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:20	94,50	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:23	94,49	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:27	94,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:31	94,38	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:40:35	94,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:38	94,27	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:42	94,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:46	94,16	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:50	94,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:54	94,05	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:40:58	93,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:01	93,94	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:04	93,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:08	93,83	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:41:11	93,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:14	93,72	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:18	93,62	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:21	93,61	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:25	93,51	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:28	93,50	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:31	93,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:34	93,39	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:37	93,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:39	93,28	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:41:42	93,18	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:45	93,17	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:48	93,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:51	93,06	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:41:55	92,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:58	92,95	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:02	92,85	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:07	92,94	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:42:32	92,84	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:35	92,74	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:38	92,73	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:42:41	92,63	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:47	92,62	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:51	92,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:55	92,51	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:42:58	92,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:01	92,40	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:04	92,30	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:07	92,29	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:43:10	92,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:01	92,18	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:44:04	92,08	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:08	92,07	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:12	91,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:15	91,96	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:18	91,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:23	91,85	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:28	91,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:32	91,74	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:36	91,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:39	91,63	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



10/05/2022 - 10:44:44	91,53	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:47	91,52	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:50	91,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:54	91,41	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:44:57	91,31	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:18	91,30	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:45:21	91,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:00	91,19	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:46:04	91,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:53	91,08	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido



10/05/2022 - 10:46:57	90,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:20	90,97	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:47:23	90,87	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:54	90,86	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:47:58	90,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 11:48:11	90,11	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
20/05/2022 - 14:52:35	90,21	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido

0051 - REFLETOR DE LED 200W (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:32	350,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 09:15:22	489,40 (proposta)	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	343,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:58	289,19 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:00:50	420,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 20:41:06	467,47 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido



09/05/2022 - 21:20:04	450,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	700,00 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:38:18	346,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:57	289,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:26	340,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:25:25	288,93	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:33	288,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:47	288,64	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:51	288,54	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:09	287,92	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:26:13	287,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:21	285,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:26:24	284,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:33	284,62	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:26:37	284,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:56	283,85	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:02	283,75	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:13	283,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:16	282,23	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:21	282,13	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:37	281,82	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:41	281,72	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:00	281,00	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:28:04	280,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:21	280,36	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:28:24	280,26	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:44	280,01	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:28:47	279,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:05	279,34	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:09	279,24	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:25	278,29	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:28	278,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:46	277,31	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:50	277,21	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:30:07	276,94	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:30:11	276,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:26	275,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:30:32	274,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:35	276,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:30:58	274,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:31:01	274,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:18	273,74	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:31:22	273,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:39	273,14	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:31:42	273,04	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:02	272,83	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:32:05	272,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:22	272,44	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:32:25	272,34	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:42	271,52	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:32:46	270,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:32:49	269,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:03	269,83	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:33:06	269,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:23	269,53	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:33:26	269,43	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:42	269,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:33:45	268,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:48	268,57	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:33:52	268,47	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:09	267,66	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:34:12	267,56	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:28	267,51	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:34:31	267,41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:49	267,06	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:34:53	266,96	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:10	266,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:35:13	266,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:35:20	266,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:23	265,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:31	265,71	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:35:34	265,61	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:38	255,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:41	254,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:45	254,99	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:53	254,10	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:35:56	254,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:14	253,68	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:36:17	250,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:36:20	249,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:34	249,73	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:36:37	249,63	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:57	249,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:37:01	249,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:17	248,52	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:37:20	248,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:25	245,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:37:28	244,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:37	244,46	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:37:39	244,36	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:57	244,13	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:38:00	244,03	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:38:17	243,38	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:38:20	243,28	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:32	242,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:38:35	241,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:38	240,94	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:38:43	240,84	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:56	240,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:38:59	239,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:03	238,90	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:39:06	238,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:12	235,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:39:16	234,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:23	234,81	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:39:27	234,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:44	233,83	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:39:47	233,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:04	232,90	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:40:07	232,80	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:24	232,04	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:40:27	231,94	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:33	230,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:40:36	229,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:40:45	229,66	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:40:48	229,56	26.503.796/0001-99 - Eficlux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:05	228,96	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:41:08	228,86	26.503.796/0001-99 - Eficlux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:13	220,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:41:16	219,90	26.503.796/0001-99 - Eficlux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:26	218,90	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:41:30	218,80	26.503.796/0001-99 - Eficlux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:46	215,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:41:50	218,35	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:41:50	214,90	26.503.796/0001-99 - Eficlux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:24	214,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:42:27	213,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:57	210,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:43:00	209,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:14	205,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:43:17	204,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:48	202,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:43:51	201,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:10	200,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:44:13	199,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:23	195,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:44:28	194,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:45:26	192,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:45:29	191,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:12	190,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:46:16	189,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:59	185,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:47:02	184,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:34	182,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:47:37	181,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:48:22	180,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:48:28	179,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:09	179,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:49:12	178,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:52	175,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:49:56	174,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:49	172,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:51:34	171,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:53	170,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0052 - REFLETOR DE LED 200W (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2022 - 16:27:33	350,00 (proposta)	36.673.446/0001-24 - J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Válido
09/05/2022 - 09:15:41	489,40 (proposta)	24.909.531/0001-60 - SERRALED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:04:50	343,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 16:55:59	289,19 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:01:28	420,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 20:42:57	764,47 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	450,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	700,00 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:38:28	346,60 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:18:02	289,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:36	340,00	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:25:25	288,59	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:33	288,49	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:47	288,16	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:51	288,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:09	287,12	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:26:13	287,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:17	285,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:26:20	284,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:33	284,50	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:26:37	284,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:41	284,49	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:56	283,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:02	283,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:16	283,49	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:20	283,39	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:27:37	282,42	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:41	282,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:00	282,12	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:28:04	282,02	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:21	281,08	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:28:24	280,98	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:28:44	280,47	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:28:47	280,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:05	280,27	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:08	280,17	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:25	279,20	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:28	279,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:29:46	279,05	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:50	278,95	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:07	278,47	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:30:11	278,37	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:30:29	275,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:30:35	278,18	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:30:35	274,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:30:58	274,02	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:31:01	273,92	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:18	272,92	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:31:21	272,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:30	270,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:31:34	269,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:31:39	269,10	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:31:42	269,00	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:02	268,33	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:32:06	268,23	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:22	267,50	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:32:25	267,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:43	266,92	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:32:46	266,82	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:32:51	265,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:32:54	264,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:03	264,39	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:33:06	264,29	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:33:23	263,65	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:33:26	263,55	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:33:44	262,89	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:33:47	262,79	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:04	262,01	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:34:08	261,91	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:24	261,17	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:34:27	261,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:34:45	260,74	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:34:48	260,64	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:06	259,75	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:35:09	259,65	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:27	258,86	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:35:31	258,76	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:35	255,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:35:39	254,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:35:49	254,81	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:35:53	254,71	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:11	254,29	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:36:15	254,19	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:20	250,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:36:24	249,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:36:32	249,30	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:36:35	249,20	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:36:52	248,77	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:36:57	248,67	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:13	248,15	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:37:16	248,05	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:30	245,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:37:33	244,98	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:37:37	244,88	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:37:54	243,91	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:37:57	243,81	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:14	242,96	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:38:17	242,86	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:35	241,93	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:38:39	241,83	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:38:57	241,16	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:39:01	241,06	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:09	235,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:39:12	234,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:18	234,07	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:39:22	233,97	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:38	233,35	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:39:43	233,25	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:39:59	233,17	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:40:02	233,07	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:40:19	232,11	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:40:22	232,01	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:40:36	230,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:40:39	229,83	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:40:42	229,73	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:00	229,09	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:41:03	228,99	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:16	220,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:41:19	219,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:23	219,26	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:41:26	219,16	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:43	218,52	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:41:47	218,42	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:41:58	215,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:42:02	214,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:42:05	217,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:42:27	214,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:42:31	213,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:01	210,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:43:04	209,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:18	205,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:43:21	204,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:43:52	202,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido



10/05/2022 - 10:43:55	201,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:15	200,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:44:18	199,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:44:27	195,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:44:30	194,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:45:30	192,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:45:34	191,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:46:15	190,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:46:19	189,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:47:02	185,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:47:06	184,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:47:37	182,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:47:41	181,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:48:25	180,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:48:29	179,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:12	179,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:49:31	178,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:49:55	175,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:49:59	174,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:50:52	172,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:51:38	171,90	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:51:57	170,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0053 - RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (AMPLA CONC.)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	32,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:18:11	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido



09/05/2022 - 16:55:59	21,78 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:01:48	35,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 20:43:24	32,42 (proposta)	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	60,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
09/05/2022 - 22:53:34	32,88 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:38:42	19,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:15	31,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:09	19,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:15	19,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:18	19,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:25	18,80	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:33	18,70	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:47	18,42	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:51	18,32	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



10/05/2022 - 10:26:10	17,63	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:26:13	18,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:26:15	18,10	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:32	17,62	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:36	16,96	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:23	16,90	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:26	16,39	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:28:09	16,38	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:28:12	16,24	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:34	16,23	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:30:36	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:30:55	15,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:31:35	15,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:31:51	15,49	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:32:59	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:33:44	14,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:35:01	14,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

0054 - RELÉ FOTOELÉTRICO NF 220V 1000W COM CONECTOR. (ME/EPP)

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/05/2022 - 14:04:50	32,00 (proposta)	29.150.982/0001-80 - CONSTRUREIS COM. DE MAT. DE CONST. EIRELI	Válido
09/05/2022 - 14:18:11	500,00 (proposta)	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
09/05/2022 - 16:55:59	21,78 (proposta)	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
09/05/2022 - 17:02:02	35,00 (proposta)	30.179.472/0001-14 - WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 20:44:02	32,42 (proposta)	32.371.749/0001-31 - Kelfonte COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
09/05/2022 - 21:20:04	60,00 (proposta)	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54



09/05/2022 - 22:53:34	32,88 (proposta)	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 05:38:59	19,62 (proposta)	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:17:15	31,99	20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:18:15	19,52	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:19:05	19,50	11.292.691/0001-60 - V. S. ENGENHARIA LTDA	Válido
10/05/2022 - 10:19:11	19,40	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:25	19,19	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:28	19,09	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:25:47	18,76	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:25:51	18,66	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	Cancelado - O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real. 19/05/2022 16:03:54
10/05/2022 - 10:26:09	17,92	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:26:26	17,91	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:26:33	17,31	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:27:28	17,20	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:27:31	17,06	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:28:03	17,05	32.371.749/0001-31 - KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	Válido
10/05/2022 - 10:28:08	16,54	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido
10/05/2022 - 10:29:16	16,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:29:19	16,24	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME	Válido



10/05/2022 - 10:29:29	16,23	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:30:40	16,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:30:51	15,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:31:38	15,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:31:47	15,49	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:33:01	15,00	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido
10/05/2022 - 10:33:40	14,99	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	Válido
10/05/2022 - 10:34:58	14,50	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	11/05/2022 - 10:40:39	32.371.749/0001-31 - Kelfonte Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	DILIGENCIA- DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.pdf
0016	11/05/2022 - 10:51:14	21.254.778/0001-05 - J C P PRADO Comercio Eireli ME	COMPOSIÇÃO.rar
0007	11/05/2022 - 10:56:30	83.913.665/0001-13 - J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	NOVO REPARTIMENTO.zip
0038	18/05/2022 - 17:28:41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL 2021.pdf
0038	18/05/2022 - 17:28:41	26.503.796/0001-99 - Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME	CNH Levi Ferreira 27_05_2022.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J C P PRADO Comercio Eireli ME	09/05/2022 - 17:04	Ingrid Maia	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
J C P PRADO Comercio Eireli ME	09/05/2022 - 17:04	Ingrid Maia	-	-	-	-	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	09/05/2022 - 17:55	ELLEN CRISTINA GONCALVES LOPES	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	09/05/2022 - 17:55	ELLEN CRISTINA GONCALVES LOPES	-	-	09/05/2022	08/08/2022	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	09/05/2022 - 17:56	ELLEN CRISTINA GONCALVES LOPES	-	-	09/05/2022	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA
V. S. ENGENHARIA LTDA	09/05/2022 - 19:03	ALBERTO VILHENA ROCHA	1	-	-	-	CAPACIDADE TÉCNICA
V. S. ENGENHARIA LTDA	09/05/2022 - 19:04	ALBERTO VILHENA ROCHA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
V. S. ENGENHARIA LTDA	09/05/2022 - 19:06	ALBERTO VILHENA ROCHA	-	-	18/03/2022	14/09/2022	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
V. S. ENGENHARIA LTDA	09/05/2022 - 19:07	ALBERTO VILHENA ROCHA	-	-	25/04/2022	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA
V. S. ENGENHARIA LTDA	09/05/2022 - 19:07	ALBERTO VILHENA ROCHA	-	-	-	-	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
KELFONTE Comercio Varejista de Material Eletrico Eireli	09/05/2022 - 21:27	BENONIO COELHO DE OLIVEIRA	002	-	-	-	CAPACIDADE TÉCNICA



KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	09/05/2022 - 21:27	BENONIO COELHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	HABILITAÇÃO JURÍDICA
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	09/05/2022 - 21:27	BENONIO COELHO DE OLIVEIRA	-	-	02/05/2022	31/05/2022	HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	09/05/2022 - 21:27	BENONIO COELHO DE OLIVEIRA	-	-	05/05/2022	-	QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA
KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	09/05/2022 - 21:28	BENONIO COELHO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	10/05/2022 - 05:28	Jose Luiz Rodrigues de Araújo	-	-	-	-	DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
J. L. R. Araújo Comércio e Serviços	10/05/2022 - 08:11	Jose Luiz Rodrigues de Araújo	589/2020	-	-	-	CAPACIDADE TÉCNICA

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
20/05/2022 - 09:16:38	V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	Item 0037 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (AMPLA CONC.)
Desclassificação: O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.			
20/05/2022 - 09:17:08	V. S. ENGENHARIA LTDA	11.292.691/0001-60	Item 0038 - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E27 (ME/EPP)
Desclassificação: O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2022 - 15:47	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
10/05/2022 - 09:02:22	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
10/05/2022 - 09:03:28	Pregoeiro	Declaro Iniciada a sessão do PREGÃO ELETRONICO 9/2022-010PMNR
10/05/2022 - 09:03:49	Pregoeiro	Lembramos que conforme o disposto no preâmbulo do edital, pag. 01 LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. ART.7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES AQUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEMPRE JUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. (DESTAQUE NOSSO).
10/05/2022 - 09:04:04	Pregoeiro	Bem como também o disposto no edital: IMPORTANTE Partindo do princípio do artigo legal acima mencionado, a Sanção Administrativa nas contratações públicas, poder-se-á definir como o exercício do poder-dever do administrador público em face da conduta do particular que venha a prejudicar e lesionar o poder público em suas contratações. Portanto, tendo em vista a ampla ocorrência de desistência de licitantes na fase de lances dos Pregões Eletrônicos deste Município, às empresas que apresentarem proposta e/ou ofertarem lances durante a sessão e desistirem posteriormente, causando transtornos e tumulto, comprometendo o andamento do certame e consequentemente o atraso na finalização do processo licitatório, serão encaminhadas automaticamente para aplicação das sanções cabíveis, como SUSPENSÃO destas de LICITAR com Município de Novo Repartimento, no prazo de até 05 (cinco) anos, tal qual a notificação das mesmas nos Órgãos Fiscalizadores Estaduais e Federais, SICAF,... (CONTINUA)
10/05/2022 - 09:04:04	Pregoeiro	(CONT. 1) bem como serão inscritas no Cadastro Municipal de Empresas Unidas pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento - PA.
10/05/2022 - 09:04:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/05/2022 - 09:11:47	Sistema	O item 0004 teve uma proposta de R\$ 125,00 cancelada pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:11:47	Sistema	Motivo: Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.



10/05/2022 - 09:12:23	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 250,00 cancelada pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:12:23	Sistema	Motivo: Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
10/05/2022 - 09:13:24	Sistema	O item 0013 teve uma proposta de R\$ 250,00 cancelada pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:13:24	Sistema	Motivo: Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
10/05/2022 - 09:13:32	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de R\$ 250,00 cancelada pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:13:32	Sistema	Motivo: Conforme o item do edital de nº 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90(NOVENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação. A licitante preencheu o prazo de validade da proposta 60(Sessenta) dias, descumprindo o referido item.
10/05/2022 - 09:17:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/05/2022 - 09:17:19	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/05/2022 - 09:17:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
10/05/2022 - 09:17:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:07	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:20:49	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:30:07	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:19	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:49	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:52	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:52	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:56	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:30:56	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:31:32	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:31:39	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:31:50	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:31:59	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.



10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 09:32:04	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:32:11	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:32:26	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:32:38	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:33:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:33:33	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:33:41	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:38:13	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:38:26	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 09:42:05	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:42:05	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:42:18	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:42:18	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:42:18	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:49:41	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:49:47	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
10/05/2022 - 09:50:08	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:00:51	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:08:33	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 10:08:47	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:10:19	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:12:17	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:12:20	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:17:14	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:17:14	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 10:17:14	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:17:14	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:17:14	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/05/2022 - 10:17:14	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
10/05/2022 - 10:21:37	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:25:34	Sistema	O item 0029 foi encerrado.



10/05/2022 - 10:25:40	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:26:20	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:26:29	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:29:03	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:30:42	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:30:48	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:31:52	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:33:53	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 14,99 para o item 0053 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/05/2022 - 10:33:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 14,99 para o item 0054 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
10/05/2022 - 10:36:59	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:37:02	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:37:54	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:50:00	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:53:55	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:53:58	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:55:26	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:55:32	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:56:32	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:57:14	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
10/05/2022 - 10:59:24	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
10/05/2022 - 11:00:00	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 161,90.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0002 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 2,53.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0003 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 11,18.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0004 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 130,93.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0005 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 50,53.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0006 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 8,06.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0007 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 1,70.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0008 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 2,88.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0009 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 4,52.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0010 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 5,45.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0011 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 172,96.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0012 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 172,54.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0013 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 150,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0014 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 150,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0015 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 14,78.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0016 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 9,90.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0017 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 11,83.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0018 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 15,40.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0019 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 74,25.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0020 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 589,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0021 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 11,00.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0022 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 10,65.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0023 teve como arrematante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME - EPP/SS com lance de R\$ 378,89.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0024 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 10,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0025 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 8,45.



10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0026 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 1.499,00.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0027 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 3,98.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0028 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 64,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0029 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 13,29.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0030 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 12,29.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0031 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 16,17.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0032 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 16,17.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0033 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 24,74.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0034 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 24,74.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0035 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 390,00.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0036 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 380,00.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0037 teve como arrematante Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME - EPP/SS com lance de R\$ 73,25.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0038 teve como arrematante Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME - EPP/SS com lance de R\$ 74,40.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0039 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 26,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0040 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 9,14.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0041 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 15,90.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0042 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 14,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0043 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 14,69.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0044 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.877,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0045 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 1.246,89.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0046 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 64,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0047 teve como arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 64,99.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0048 teve como arrematante Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME - EPP/SS com lance de R\$ 115,82.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0049 teve como arrematante Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME - EPP/SS com lance de R\$ 90,11.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0050 teve como arrematante Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME - EPP/SS com lance de R\$ 90,76.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0051 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 170,00.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0052 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 170,00.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0053 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 14,50.
10/05/2022 - 11:00:18	Sistema	O item 0054 teve como arrematante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP/SS com lance de R\$ 14,50.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.



10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0032. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0033. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0034. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0036. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 11:30 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:06:34	Sistema	Motivo: Senhor licitante, com objetivo de alcançar uma melhor oferta de preços para Contratante. Declaro aberta a fase de negociação.
10/05/2022 - 11:07:49	F. Eficilux Comercio...	Negociação Item 0037: Boa tarde Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:08:03	F. Eficilux Comercio...	Negociação Item 0038: Boa tarde Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:08:12	F. KELFONTE COMERCIO...	Negociação Item 0002: Bom dia, já estamos no nosso valor minimo.
10/05/2022 - 11:08:14	F. Eficilux Comercio...	Negociação Item 0048: Boa tarde Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:08:27	F. Eficilux Comercio...	Negociação Item 0049: Boa tarde Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:08:37	F. Eficilux Comercio...	Negociação Item 0050: Boa tarde Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:09:29	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:09:34	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:09:39	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0010: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:09:49	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0016: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:09:50	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0003: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:09:54	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0017: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:10:07	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0018: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:10:07	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0006: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:10:14	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0019: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:10:17	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0007: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:10:22	F. J C P PRADO COMER...	Negociação Item 0021: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.



10/05/2022 - 11:10:25	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0008: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:10:31	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0009: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:10:39	F. J. C. P. PRADO COMER...	Negociação Item 0022: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:10:44	F. J. C. P. PRADO COMER...	Negociação Item 0023: Bom dia Sr. Pregoeiro, Todos os nossos valores já estão no nosso limite.
10/05/2022 - 11:10:59	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0026: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:11:44	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0027: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:11:49	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0035: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:11:56	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0036: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:12:07	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0041: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:12:16	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0051: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:12:21	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0052: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:12:28	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0053: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:12:36	F. J. L. R. Ar...	Negociação Item 0054: infelizmente não temos como reduzir, já estamos com os valores em nosso limite
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0003.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0004.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0005.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0006.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0007.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0008.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0009.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0010.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0011.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0012.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0013.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0014.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0015.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0016.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0017.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0018.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0019.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0020.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0021.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0022.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0023.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0024.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0025.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0026.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0027.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0028.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0029.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0030.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0031.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0032.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0033.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0034.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0035.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0036.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0037.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0038.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0039.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0040.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0041.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0042.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0043.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0044.



10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0045.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0046.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0047.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0048.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0049.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0050.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0051.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0052.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0053.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0054.
10/05/2022 - 11:24:38	Sistema	Motivo: Tendo em vista que a licitante já ofertou o lance no objeto licitado. Declaro encerrada a fase de negociação.
10/05/2022 - 11:30:56	Pregoeiro	Senhores licitantes, aproveito o momento para informa-los que na fase de negociação as empresas arrematantes dos itens de cota reservada e ampla concorrência de natureza idêntica, com base na Lei Complementar nº123/06, solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (cota reservada) ou (Ampla Conc.).
10/05/2022 - 11:33:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 12:00 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:33:25	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (cota reservada).
10/05/2022 - 11:35:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0035. O prazo é até às 12:00 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:35:35	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (cota reservada).
10/05/2022 - 11:36:38	Sistema	O Item 0035 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 380,00.
10/05/2022 - 11:36:54	Sistema	O Item 0029 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 12,29.
10/05/2022 - 11:36:57	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 12:00 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:36:57	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (Ampla Conc.).
10/05/2022 - 11:38:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 12:00 do dia 10/05/2022.
10/05/2022 - 11:38:46	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (cota reservada).
10/05/2022 - 11:48:11	Sistema	O Item 0050 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 90,11.
10/05/2022 - 11:49:29	Sistema	O Item 0038 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 73,25.
10/05/2022 - 12:01:51	Pregoeiro	Senhores licitantes, a licitação ficará suspensa para o horário de almoço deste departamento. Fica remarcada a sessão para o dia 10/05/2022 às 14h30min.
10/05/2022 - 14:31:17	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes!
10/05/2022 - 14:36:15	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo a todos os interessados que a sessão está na fase de análise criteriosa referente à exequibilidade dos preços ofertados.
10/05/2022 - 16:59:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.
10/05/2022 - 16:59:47	Sistema	Motivo: Senhor licitante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, após a conclusão da análise realizada pelo pregoeiro junto com a equipe de apoio em relação aos preços finais ofertados pelas empresas arrematantes dos itens selecionados através de diligência via sistema, aparentemente os preços ofertados não condizem com os valores orçados pela contratante, ficando possivelmente abaixo dos preços de mercado, deixando indícios de inexequibilidade de preços podendo acarretar prejuízos para esta administração. Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 1.620/2018 – Plenário bem como o Art. 43, 'PAR' 3 e ato convocatório, solicito dentro do prazo concedido via sistema a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados sob, pena de desclassificação do lance ofertado pelo licitante arrematante. ITENS DE Nº 002, 020, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 040, 042, 043.
10/05/2022 - 17:00:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.
10/05/2022 - 17:00:29	Sistema	Motivo: Senhor licitante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, após a conclusão da análise realizada pelo pregoeiro junto com a equipe de apoio em relação aos preços finais ofertados pelas empresas arrematantes dos itens selecionados através de diligência via sistema, aparentemente os preços ofertados não condizem com os valores orçados pela contratante, ficando possivelmente abaixo dos preços de mercado, deixando indícios de inexequibilidade de preços podendo acarretar prejuízos para esta administração. Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 1.620/2018 – Plenário bem como o Art. 43, 'PAR' 3 e ato convocatório, solicito dentro do prazo concedido via sistema a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados sob, pena de desclassificação do lance ofertado pelo licitante arrematante. ITENS DE Nº 007, 008, 026, 027, 035, 036, 051, 052, 053, 054.
10/05/2022 - 17:01:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.
10/05/2022 - 17:01:30	Sistema	Motivo: Senhor licitante J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME, após a conclusão da análise realizada pelo pregoeiro junto com a equipe de apoio em relação aos preços finais ofertados pelas empresas arrematantes dos itens selecionados através de diligência via sistema, aparentemente os preços ofertados não condizem com os valores orçados pela contratante, ficando possivelmente abaixo dos preços de mercado, deixando indícios de inexequibilidade de preços podendo acarretar prejuízos para esta administração. Conforme entendimento do TCU, exarado no Acórdão nº 1.620/2018 – Plenário bem como o Art. 43, 'PAR' 3 e ato convocatório, solicito dentro do prazo concedido via sistema a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados sob, pena de desclassificação do lance ofertado pelo licitante arrematante. ITENS DE Nº 016, 017, 018.
10/05/2022 - 17:01:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.
10/05/2022 - 17:01:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.
10/05/2022 - 17:01:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.



10/05/2022 - 17:01:52	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 11/05/2022.
10/05/2022 - 17:05:06	F. J. L. R. Ar...	Documentação Item 0007: Prezado senhor, comprovação da exequibilidade dos preços ofertados que se refere, pode ser planilha de composicao de preço ou cotacao dos fornecedores?
10/05/2022 - 17:06:46	Pregoeiro	Informo em DESTAQUE aos licitantes arrematante dos itens em aberto via diligência que o não cumprimento dentro do prazo concedido via sistema a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, acarretará na desclassificação do lance ofertado pela empresa.
10/05/2022 - 17:23:19	Pregoeiro	Em resposta ao licitante J. L. R. Araújo Comércio e Serviços. A referida Comprovação poderá ser comprovada via Planilha de Custo demonstrando o preço de custo, margem de lucro, despesas fixas, impostos, Notas fiscais de Entrada do produto/cotação de entrada dos produtos.
10/05/2022 - 17:27:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, tendo em vista que o horário de expediente deste departamento está encerrando e o cumprimento do prazo concedido para envio da proposta readequada e comprovação de exequibilidade solicitada via diligência, a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 11/05/2022 às 11h30min.
11/05/2022 - 10:35:11	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 10:36:06	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 10:40:39	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
11/05/2022 - 10:40:59	Sistema	O fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 10:51:04	Sistema	O fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 10:51:14	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
11/05/2022 - 10:51:41	Sistema	O fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 10:56:30	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
11/05/2022 - 10:57:35	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 10:58:28	Sistema	O fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços enviou uma nova proposta readequada.
11/05/2022 - 11:38:27	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
11/05/2022 - 14:15:29	Pregoeiro	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de análise criteriosa conclusiva referente à exequibilidade das propostas de preços e documentos de habilitação enviados pelos licitantes arrematantes, a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 16/05/2022 às 14h30min.
16/05/2022 - 14:36:44	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes!
16/05/2022 - 14:37:30	Pregoeiro	O Processo segue sob analise e avaliação do pregoeiro junto a equipe de apoio.
16/05/2022 - 17:52:17	Pregoeiro	A licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 17/05/2022 às 14h30min.
17/05/2022 - 14:38:51	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes!
17/05/2022 - 14:39:03	Pregoeiro	O Processo segue sob analise e avaliação do pregoeiro junto a equipe de apoio.
17/05/2022 - 18:17:26	Pregoeiro	Senhores licitantes, o processo passa por apreciação jurídica em face dos documentos de habilitação apresentados, a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 18/05/2022 às 14h30min.
18/05/2022 - 15:03:45	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores Licitantes!
18/05/2022 - 15:04:15	Pregoeiro	O Processo segue sob apreciação jurídica.
18/05/2022 - 15:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 18/05/2022.
18/05/2022 - 15:45:02	Sistema	Motivo: Senhor Licitante EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - ME, tendo em vista a necessidade de complementação de documentos conforme solicita o item do edital de Nº10. 8.3 - Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores. Solicito via diligência o DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (podendo ser o RG ou Carteira Nacional de Habilitação) O não envio da documentação complementar dentro prazo de envio acarretará na inabilitação da empresa licitante.
18/05/2022 - 16:06:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 18/05/2022.
18/05/2022 - 16:06:20	Sistema	Motivo: Senhor Licitante EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - ME, com base no art.43, 'PAR' 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de esclarecer se a empresa opera por regime tributário sob lucro real ou presumido, peço que a mesma envie documento comprobatório caso seja operante sob lucro real.
18/05/2022 - 17:28:41	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
18/05/2022 - 17:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 19/05/2022.
18/05/2022 - 17:48:55	Sistema	Motivo: Senhor Licitante EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - ME, com base no art.43, 'PAR' 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de esclarecer se a empresa opera por regime tributário sob lucro real ou presumido, peço que a mesma envie documento comprobatório caso seja operante sob lucro real. O não envio da documentação complementar dentro prazo de envio acarretará na inabilitação da empresa licitante.
18/05/2022 - 17:50:13	Pregoeiro	Senhores licitantes, a licitação ficará suspensa para cumprimento do prazo concedido via diligência. Fica remarcada a sessão para o dia 19/05/2022 às 14h30min.
19/05/2022 - 14:40:51	Pregoeiro	Boa tarde senhores Licitantes!
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME foi inabilitado no processo.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	Motivo: O licitante apresentou o balanço patrimonial referente ao ano de 2020, válido até o dia 30 de abril de 2022, deixando de cumprir com item nº 10.10.2. Ressalto ainda que foi aberto diligência solicitando esclarecimento referente ao regime tributário que a empresa Opera, tendo em vista que após a consulta realizada no sistema SIMPLES NACIONAL foi constatado que a empresa licitante é optante pelo uso do sistema, o que impossibilita a aplicação da Instrução Normativa da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.) Portanto sem sombra de dúvidas, o correto é a apresentar o Balanço Patrimonial até o último dia útil do mês de Abril do ano subsequente, para empresas de Regime Tributário Lucro Presumido ou Optante do Simples Nacional, e até o último dia útil do Mês de junho para empresas de Regime Tributário Lucro Real.



19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante V. S. ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 73,35.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante V. S. ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 74,50.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI com lance de R\$ 115,92.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI com lance de R\$ 90,21.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O fornecedor Eficilux Comercio e servico de equipamentos eletricos Ltda - ME foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
19/05/2022 - 16:03:54	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI com lance de R\$ 90,86.
19/05/2022 - 16:05:07	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor V. S. ENGENHARIA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 19/05/2022 às 18:05.
19/05/2022 - 16:06:15	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI. O prazo de envio é até às 18:06 do dia 19/05/2022.
19/05/2022 - 17:09:21	Sistema	O fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
19/05/2022 - 18:13:01	Pregoeiro	Senhores licitantes, tendo em vista que o horário de expediente deste departamento está encerrando a licitação ficará suspensa. Fica remarcada a sessão para o dia 20/05/2022 às 08h30min.
20/05/2022 - 08:31:40	Pregoeiro	Bom dia senhores Licitantes!
20/05/2022 - 09:16:38	Sistema	O fornecedor V. S. ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
20/05/2022 - 09:16:38	Sistema	Motivo: O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.
20/05/2022 - 09:16:38	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI com lance de R\$ 76,89.
20/05/2022 - 09:17:08	Sistema	O fornecedor V. S. ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
20/05/2022 - 09:17:08	Sistema	Motivo: O Licitante não enviou a proposta readequada dentro do prazo concedido em conformidade com o item do edital de nº 11.6. A não inclusão da proposta realinhada/readequada no sistema no tempo de negociação acarretará a desclassificação da licitante.
20/05/2022 - 09:17:08	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI com lance de R\$ 75,00.
20/05/2022 - 09:18:15	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 20/05/2022.
20/05/2022 - 10:28:34	Sistema	O fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
20/05/2022 - 10:30:48	Sistema	O fornecedor KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
20/05/2022 - 11:28:04	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 14:00 do dia 20/05/2022.
20/05/2022 - 11:28:04	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (Ampla Conc.)
20/05/2022 - 11:29:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0037. O prazo é até às 14:00 do dia 20/05/2022.
20/05/2022 - 11:29:09	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (ME/EPP.).
20/05/2022 - 12:18:52	Sistema	O Item 0037 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 75,00.
20/05/2022 - 12:18:52	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
20/05/2022 - 14:35:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 14:45 do dia 20/05/2022.
20/05/2022 - 14:35:14	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (Ampla Conc.)
20/05/2022 - 14:46:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 15:00 do dia 20/05/2022.
20/05/2022 - 14:46:19	Sistema	Motivo: Solicito a adequação do preço ofertado no item ao menor valor R\$, que a mesma ofertou no item (Ampla Conc.)
20/05/2022 - 14:52:35	Sistema	O Item 0050 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 90,21.
20/05/2022 - 14:52:35	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.
20/05/2022 - 15:15:55	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J C P PRADO COMERCIO EIRELI ME.



20/05/2022 - 15:16:11	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.
20/05/2022 - 15:16:11	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.
20/05/2022 - 15:16:11	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.
20/05/2022 - 15:16:11	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.
20/05/2022 - 15:16:11	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.
20/05/2022 - 15:16:11	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. L. R. Araújo Comércio e Serviços.
20/05/2022 - 15:17:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/05/2022 às 15:47.
20/05/2022 - 15:50:10	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.



20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.
20/05/2022 - 15:50:35	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por Bruno Rodrigues Reis.

BRUNO
RODRIGUES
REIS:01804354
260

Assinado de forma
digital por BRUNO
RODRIGUES
REIS:01804354260
Dados: 2022.05.20
15:52:35 -03'00'

Bruno Rodrigues Reis

Pregoeiro

AILZA DE
JESUS
COSTA:71422
471268

Assinado de forma
digital por AILZA DE
JESUS
COSTA:71422471268
Dados: 2022.05.20
15:55:52 -03'00'

Ailza de Jesus Costa

Apoio

ZAQUEU SILVA
NASCIMENTO:
96392738215

Assinado de forma digital
por ZAQUEU SILVA
NASCIMENTO:9639273821
5
Dados: 2022.05.20 15:54:53
-03'00'

Zaqueu Silva Nascimento

Apoio

